


**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO SERTÃO DE ITAPARICA**  
**E MOXOTÓ - COMSIM**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RETIFICAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO Nº 002/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2017  
 (RETIFICAÇÃO)

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio dos Municípios do Sertão de Itaparica e Moxotó - COMSIM, devidamente autorizada pela Portaria Nº 04/2017, torna público para conhecimento dos interessados a retificação no item 1.1 do Edital do referido Processo em epígrafe na letra “b” Anexo II – onde se ler: Declaração de Não Enquadramento, ler-se: Declaração de Enquadramento. Letra “c” Anexo III – onde se ler: Declaração de Habilitação para Credenciamento, ler-se: Declaração de Habilitação.

Floresta, 10 de junho de 2017.

**RÔMULO LEÃO DA SILVA**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Rômulo Leão da Silva  
**Código Identificador:**933DD7DA

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ**

**Expediente:**  
 Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

**Diretoria Executiva**

**Presidente:**  
 José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

**Vice Presidente:**  
 Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança  
 2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu  
 1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo  
 2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte  
 Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

**Conselho Fiscal**

**Titulares:**  
 1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama  
 2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas  
 3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

**Suplentes:**  
 1º - Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana  
 2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira  
 3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE**

AVISO DE LICITAÇÃO Exclusiva para ME e EPP

**PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017. OBJETO:** Fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Permanente, visando atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Valor Estimado: **R\$ 147.165,98**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 25/07/2017 as 10h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: [licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br](mailto:licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br).

Ilha de Itamaracá, 11/07/2017.

**SEVERINO ARAÚJO**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Edson Teotonio da Silva  
**Código Identificador:**F2279688

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE**

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação – CPL., avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação – **Pregão Presencial nº 015/2017, PL Nº 77/2017** publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios (AMUPE). No dia **10/07/2017. ONDE SE LÊ: Pregão Presencial nº 015/2017, PL Nº 77/2017. Data de recebimentos dos envelopes abertura: 22/07/2017 as 13h. LEIA-SE: Pregão Presencial nº 015/2017, PL Nº 77/2017. Data de recebimentos dos envelopes abertura: 21/07/2017 as 14h.**

Ilha de Itamaracá, 11/07/2017.

**SEVERINO ARAÚJO**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Edson Teotonio da Silva  
**Código Identificador:**EDBBAFF3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**
**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

SECRETARIA DE FINANÇAS

**EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2015. **Prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência**, referente à prestação de serviços de locação de 01 (um) ônibus, com motorista e fornecimento de combustível pela contratada, para atender as necessidades da Diretoria de Trânsito e Transporte, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Abreu e Lima - PE. **Contratada: LOCA BEM ARRENDAMENTO, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA – EPP** (CNPJ: 13.161.079/0001-84). **Prazo acrescido:** 12 meses. **Nova vigência:** de 01/07/2017 a 30/06/2018. As demais cláusulas permaneceram inalteradas. Outras informações na Sala da CPL, localizada neste Prédio sede da PMAL, das 08h às 14h, ou solicitado através do e-mail:

cpl.abreuelima@gmail.com, ou ainda pelo Fone/fax: (0\*\*81) 3542-1061. Ramal 242.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Marcos José da Silva

**Código Identificador:**38EA64A5

**GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

SECRETARIA DE FINANÇAS

**EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2015. **Prorrogação por 04 (Quatro) meses do prazo contratual/vigência**, referente à locação do imóvel localizado na Rua Ulisses Pernambucano, nº 303, Centro, Abreu e Lima/PE, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Centro II, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Abreu e Lima - PE. **Locadores:** JOSECLEIDE ASSIS DO NASCIMENTO E JOVELINO ALVES DA SILVA. **Prazo acrescido:** 04 meses. **Nova vigência:** de 01/07/2017 a 31/10/2017. As demais cláusulas permaneceram inalteradas. Outras informações na Sala da CPL, localizada neste Prédio sede da PMAL, das 08h às 14h, ou solicitado através do e-mail: cpl.abreuelima@gmail.com, ou ainda pelo Fone/fax: (0\*\*81) 3542-1061. Ramal 242.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Marcos José da Silva

**Código Identificador:**384464D3

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 066/2017**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Buffet tipo: Café Executivo, Coffee Break e Almoço/jantar a serem servidos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Abreu e Lima de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Tendo em vista a necessidade de realização de manutenção nas instalações elétricas da sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que serão realizados no período de 13 e 14 de julho, fica adiada a data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado para o dia **19/07/2017 às 10:00 horas**. Ficando assim mantidas as demais informações. Outras informações pelo fone (fax): (0\*\*81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 11/07/2017.

**JOSELANE MARIA SILVA**

Pregoeira Pública

**Publicado por:**

Joselane Maria Silva

**Código Identificador:**36266927

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 00009/2017**

Processo Nº: 009/2017. CPL. Pregão Presencial N.º 00009/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial N.º 00009/2017, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES SOBRE DEMANDA JUDICIAL ESPONTÂNEA E EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL CONSTANTES NO CATÁLOGO DA ABC FARMA, NÃO ENCONTRADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, conforme especificado no Anexo I, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lotes 1, 2, 3: FARMACIA DOS MUNICIPIOS AFOGADOS LTDA. CNPJ: 24.556.482/0001-29, pelo valor de R\$ 45.800,00.

Afogados da Ingazeira, 23 de março de 2017.

**ARTUR BELARMINO DE AMORIM**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

**Código Identificador:**B8A279F3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N.º  
00009/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira torna publico o extrato de contrato referente ao Processo Nº: 009/2017. CPL. Pregão Presencial N.º 00009/2017. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES SOBRE DEMANDA JUDICIAL ESPONTÂNEA E EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL CONSTANTES NO CATÁLOGO DA ABC FARMA, NÃO ENCONTRADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, conforme especificado no Anexo I. **Contrato N.º: 00033/2017** - Contratado: FARMACIA DOS MUNICIPIOS AFOGADOS LTDA. CNPJ: 24.556.482/0001-29. Valor R\$ 45.800,00. Vigência: de 23/03/2017 a 23/03/2018.

Afogados da Ingazeira, 23 de março de 2017.

**ARTUR BELARMINO DE AMORIM**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

**Código Identificador:**1CDE7AFB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 00010/2017**

Processo Nº: 010/2017. CPL. Pregão Presencial N.º 00010/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial N.º 00010/2017, para AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTA EDITAL, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18: MAURICIO L. B. DE MELO FILHO PNEUS - ME. CNPJ: 12.433.501/0001-40, pelo valor de R\$ 137.748,00.

Afogados da Ingazeira, 27 de março de 2017.

**ARTUR BELARMINO DE AMORIM**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

**Código Identificador:**2E1B40CD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
00010/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira torna publico o extrato de contrato referente ao Processo Nº: 010/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTES EDITAIS. **Contrato Nº: 00034/2017** - Contratado: MAURICIO L. B. DE MELO FILHO PNEUS - ME. CNPJ: 12.433.501/0001-40. Valor R\$ 137.748,00. Vigência: de 27/03/2017 a 27/03/2018.

Afogados da Ingazeira, 27 de março de 2017.

**ARTUR BELARMINO DE AMORIM**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

**Código Identificador:**A0982D92

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 00011/2017**

Processo Nº: 011/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00011/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO-PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL E ÓLEO DIESEL) E PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA GERAL, ELETRICIDADE, FUNILARIA, PINTURA E LAVAGEM, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES E DEMAIS INSUMOS) DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEC, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP. CNPJ: 12.039.966/0001-11, pelo valor de R\$ 500.275,20.

Afogados da Ingazeira, 27 de março de 2017.

**ARTUR BELARMINO DE AMORIM**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

**Código Identificador:**9627354C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
00011/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira torna publico o extrato de contrato referente ao Processo Nº: 011/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2017. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO-PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL E ÓLEO DIESEL) E PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA GERAL, ELETRICIDADE, FUNILARIA, PINTURA E LAVAGEM, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES E DEMAIS INSUMOS) DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEC. **Contrato Nº: 00035/2017** - Contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP. CNPJ:

12.039.966/0001-11. Valor R\$ 500.275,20. Vigência: de 27/03/2017 a 27/03/2018.

Afogados da Ingazeira, 27 de março de 2017.

**ARTUR BELARMINO DE AMORIM**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

**Código Identificador:**77AD4AE3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 00012/2017**

Processo Nº: 012/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00012/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO DIGITAL, PARA CONTROLE DE PONTO DE FUNCIONÁRIOS DO TIPO COLETOR BIOMÉTRICO, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. Conforme especificações constantes do anexo I parte integrante deste edital, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: CRISTINA RAFAELA RODRIGUES GOMES. CNPJ: 26.691.875/0001-70, pelo valor de R\$ 44.850,00.

Afogados da Ingazeira, 27 de março de 2017.

**ARTUR BELARMINO DE AMORIM**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

**Código Identificador:**AA6E6C84

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
00012/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira torna publico o extrato de contrato referente ao Processo Nº: 012/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2017. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO DIGITAL, PARA CONTROLE DE PONTO DE FUNCIONÁRIOS DO TIPO COLETOR BIOMÉTRICO, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Conforme especificações constantes do anexo I parte integrante deste edital. **Contrato Nº: 00036/2017** - Contratado: CRISTINA RAFAELA RODRIGUES GOMES. CNPJ: 26.691.875/0001-70. Valor R\$ 44.850,00. Vigência: de 27/03/2017 a 27/03/2018.

Afogados da Ingazeira, 27 de março de 2017.

**ARTUR BELARMINO DE AMORIM**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

**Código Identificador:**BB56054E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017**

Processo Nº: 013/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00013/2017: **Licitação Fracassada.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES

LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. Conforme especificações constantes do anexo I parte integrante deste edital.

Afogados da Ingazeira, 27 de março de 2017.

**ARTUR BELARMINO DE AMORIM**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

**Código Identificador:**AE93B407

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017**

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00013/2017. Processo Nº: 013/2017. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. Conforme especificações constantes do anexo I parte integrante deste edital. Justificativa: **Licitação Fracassada.**

Afogados da Ingazeira, 27 de março de 2017.

**ARTUR BELARMINO DE AMORIM**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

**Código Identificador:**E037C43C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PARECER Nº: 035/2017 – CPL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER Nº:** 035/2017 – CPL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

**DATA:** 22.06.2017

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ASSUNTO:** CONSULTA SOBRE REQUERIMENTO.

Trata-se de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, acerca do requerimento da empresa FIORI VEICULOS nos autos do processo licitatório, pregão presencial N. 0016/2017, que tem por objeto a aquisição de dois veículos automotivos e uma ambulância, ambos zero quilômetros, que irão compor a frota da secretaria municipal de saúde.

Pois bem. Relatado o requerimento, passamos a sua análise.

Compulsando as razões do requerimento, observamos que as questões levantadas são as mesmas já examinadas por ocasião do Parecer n. 014/2017, onde a Comissão Permanente de Licitações acolheu integralmente, negando provimento ao recurso apresentado pela recorrente.

Ademais, foram fundamentados todos os argumentos lançados no aludido parecer, sendo que as questões desprovidas de menor fundamento foram sucintamente decididas, sendo que cediço que a Comissão de Licitações não está adstrita apenas as razões levantadas pela recorrente na hora de decidir, todavia deve fundamentar seus convencimento de acordo com as provas que se encontram nos autos do processo licitatório, o que de fato aconteceu satisfatoriamente.

Ora, se as fundamentações lançadas pela Comissão de Licitações não foram convincentes ou insuficientes no entender do Requerente, não há nada de ilegal a ser corrigido.

Mantemos as razões lançadas no Parecer n. 014/2017.

A luz dessas considerações, entende essa Procuradoria, s.m.j., pelo atendimento e resposta ao requerimento formulado, não tendo nada a modificar nessa seara, mantendo-se os tramites da licitação em comento, com a realização dos ulteriores atos, homologação e contratação.

É o nosso entendimento.

S.M.J.

Afogados da Ingazeira - PE, 22 de junho de 2017.

**CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS MARQUES**

Procurador Geral do Município

OAB/PE 14.201

**AUREA EMANOELA DE H. LEMOS**

Assessora Jurídica Municipal

OAB-PE. 33.331

**ESTEFFERSON DARLEY FERNANDES NOGUEIRA**

Procurador Municipal

OAB-PE 21.375

**Publicado por:**

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

**Código Identificador:**60771754

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 00016/2017**

Processo Nº: 016/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00016/2017, para AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E UMA AMBULÂNCIA, AMBOS ZERO QUILOMETROS, QUE IRÃO COMPOR A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 2: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ: 03.093.776/0001-91, pelo valor de R\$ 151.477,00 Item 1: TAMBORIL VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 11.150.125/0001-14, pelo valor de R\$ 79.000,00.

Afogados da Ingazeira, 29 de maio de 2017.

**ARTUR BELARMINO DE AMORIM**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

**Código Identificador:**E84165AB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
00016/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira torna publico o extrato de contrato referente ao Processo Nº: 016/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E UMA AMBULÂNCIA, AMBOS ZERO QUILOMETROS, QUE IRÃO COMPOR A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. **Contrato Nº: 00049/2017** - Contratado: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ: 03.093.776/0001-91. Valor R\$ 151.477,00. **Contrato Nº: 00050/2017** - Contratado: TAMBORIL VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 11.150.125/0001-14. Valor R\$ 79.000,00. Vigência: de 29/05/2017 a 29/05/2018.

Afogados da Ingazeira, 29 de maio de 2017.

**ARTUR BELARMINO DE AMORIM**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

**Código Identificador:**01A331DF**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017**

Processo Nº: 017/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00017/2017: **Licitação Fracassada.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO/CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, SUPERIORES E INFERIORES, QUE VISA ATENDER A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Afogados da Ingazeira, 22 de maio de 2017.

**ARTUR BELARMINO DE AMORIM**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

**Código Identificador:**A2EC28CD**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017**

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00017/2017. Processo Nº: 017/2017. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO/CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, SUPERIORES E INFERIORES, QUE VISA ATENDER A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Justificativa: **Licitação Fracassada.**

Afogados da Ingazeira, 22 de maio de 2017.

**ARTUR BELARMINO DE AMORIM**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

**Código Identificador:**52B1E9A9
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ALIANÇA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº 41/2017. PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº. 14/2017**

PROCESSO Nº 41/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2017. Aquisição de água mineral- natural, sem gás, inodora, insípida, acondicionada em galões plásticos, lacrados por capa plástica protetora contendo 20 (vinte) litros e Gás de cozinha, composição básica: propano e butano altamente tóxico e inflamável de 13 Kg. O pregoeiro do município de Aliança – PE informar que foi vencedora do item 01 no valor total de R\$: 38.104,00( trinta e oito mil cento e quatro reais) a empresa NOVA MASCARENHAS ÁGUA ADICIONADA DE SAIS LTDA – ME – CNPJ: 10.979.668/0001-86, e o item 02 foi “FRACASSADO”. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cplalianca@gmail.com.

Aliança, 11 de julho de 2017.

**SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO.**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Evandro Severino Barbosa

**Código Identificador:**66F22D17
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ALTINHO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 012/2017 – RP**

Processo 063/2017. CPL. Pregão Presencial – RP 012/2017. Homologação de Pregão Presencial – RP 012/2017, para aquisição parcelada de material gráfico, visando atender as necessidades das Secretarias do município. A empresa: GEBELL – COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, CNPJ 08.652.778/0001-97, no valor global de R\$ 59.365,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

Altinho, 12 de julho de 2017

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Luciano Bernardino da Silva

**Código Identificador:**B9FEEDBC
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 011/2017**

Processo 062/2017. CPL. Pregão Presencial 011/2017. Homologação de Pregão Presencial 011/2017, para Contratação de empresa para Prestação de serviços de locação de veículos, para a manutenção das atividades e serviços públicos deste município. A empresa: FERREIRA E MORAES LTDA – ME, CNPJ 17.985.704/0001-63, no valor global de R\$ 751.800,00 (setecentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais).

Altinho, 12 de julho de 2017

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Luciano Bernardino da Silva

**Código Identificador:**8440CECC
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 067/2017 – Pregão Presencial 015/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Refeições, tipo self-service, visando atender as necessidades deste município; data da abertura das Propostas dia 25/07/2017, às 09h. Informações e edital na Sala da CPL localizada na Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro, Altinho – PE; Informações pelo Telefone (81) 3739.1118.

Altinho – PE, 12 de Julho de 2017.

**PAULO DE TARSO ANDRADE RODRIGUES DO Ó**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Luciano Bernardino da Silva

**Código Identificador:**D4FBA267
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ANGELIM**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 013/2017-PMA**

O MUNICÍPIO DE ANGELIM – PE, torna público o **resultado** da classificação do **Processo Licitatório nº026/2017**, cujo objeto trata-se da **contratação de empresa para aquisição de produtos, utensílios**

e acessórios de higiene e limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e Prefeitura de Angelim-PE. Após análise das Propostas de Preços apresentadas estão **CLASSIFICADAS**: CARUARU CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.094.103/0001-38, COMERCIAL AVANCE LTDA, CNPJ Nº 16.434.993/0001-40; NUTRINOR COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS, CNPJ Nº 12.686.013/0001-45; N M MIRANDA LOPES DE MELO EIRELI-ME, CNPJ Nº 10.717.548/0001-00; JOÃO PAULO DA SILVA – GLP ME, CNPJ Nº 23.844.545/0001-80; AC NUNES DE SOUZA – ME, CNPJ Nº 08.473.685/0001-03; MEGA FÁCIL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 01.046.043/0001-70; SAULO GUIMARÃES MALTA NETTO, CNPJ Nº 027.828.553/0001-93; ALTINO JOSÉ GUIMARÃES JUNIOR, CNPJ Nº 26.904.602/0001-67; JP DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 19.894.768/0001-84; WEBERSON FLAVIO SOBRAL FLORÊNCIO-ME, CNPJ Nº 22.586.387/0001-42, MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO – ME, CNPJ 22.526.394/0001-59; M J COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA – ME, CNPJ 22.909.366/0001-10, VAREJISTA ARAÚJO E MARTINS LTDA, CNPJ Nº 25.275.965/0001-18 e a empresa A F S COMERCIAL DE ALIMENTOS – ME, CNPJ Nº 13.820.507/0001-33, pelo atendimento as exigências do edital. E foi DECLASSIFICADA a empresa MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI – ME, CNPJ Nº 26.739.555/0001-43 (conforme ata de classificação anexa aos autos). Sendo assim, fica marcada a retomada do julgamento na fase de lances para as 9:30h (HORARIO DE BRASILIA) do dia **18/07/2017**. Maiores informações pelo fone (87) 3788-1106.

**JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**914F0EAE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 008/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2017**

Comissão: CPL/SDS

Objeto Nat.: Fornecimento

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** que tem por objetivo, a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus órgãos (Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), conforme as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, tudo em conformidade com o especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**CONTRATO Nº 08/2017 – SDS**

**CONTRATADA: FRANCISCA JOSEFA JUVINA – ME (CNPJ: 00.659.118/0001-26).**

**VALOR CONTRATADO: Itens: 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, valor: R\$ 39,005,00 (trinta e nove mil, e cinco reais).**

**PRAZO:** A partir de sua assinatura até 31/12/2017.

**Informações Adicionais:** Informações podem ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Social, sediada na Rua Francisco Ramos Nogueira, Nº 199, Centro, Araripina/PE ou através do fone: (87) 3873-2573, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 11 de julho de 2017.

**SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO**

Secretária de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**C898FDBE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 008/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2017**

Comissão: CPL/SDS

Objeto Nat.: Fornecimento

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** que tem por objetivo, a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus órgãos (Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), conforme as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, tudo em conformidade com o especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**CONTRATO Nº 08/2017 – SDS**

**CONTRATADA: GILVANEIDE DE JESUS DOS SANTOS MERCEARIA – ME (CNPJ: 69.899.433/0001-27).**

**VALOR CONTRATADO: Itens: 24, 25, 26, 27, e 28, valor: R\$ 39,175,00 (trinta e nove mil, cento e setenta e cinco reais).**

**PRAZO:** A partir de sua assinatura até 31/12/2017.

**Informações Adicionais:** Informações podem ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Social, sediada na Rua Francisco Ramos Nogueira, Nº 199, Centro, Araripina/PE ou através do fone: (87) 3873-2573, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 11 de julho de 2017.

**SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO**

Secretária de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**F404888D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 008/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2017**

Comissão: CPL/SDS

Objeto Nat.: Fornecimento

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** que tem por objetivo, a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus órgãos (Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), conforme as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, tudo em conformidade com o especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**CONTRATO Nº 08/2017 – SDS**

**CONTRATADA: KARLANHA DE ALENCAR LACERDA – ME (CNPJ: 07.361.172/0001-30).**

**VALOR CONTRATADO: Itens: 5, 8, 9, 12, 16, 20, 22 e 23, valor: R\$ 48.687,53 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais, cinquenta e três centavos).**

**PRAZO:** A partir de sua assinatura até 31/12/2017.

**Informações Adicionais:** Informações podem ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Social, sediada na Rua Francisco Ramos Nogueira, Nº 199, Centro, Araripina/PE ou através do fone: (87) 3873-2573, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 11 de julho de 2017.

**SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO**

Secretária de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves

**Código Identificador:**F6BFC9AC

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo Licitatório Nº:008/2017

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº. 08/2017

Objeto Nat.: aquisição.

Objeto Descr.: **REGISTRO DE PREÇO** que tem por objetivo, a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus órgãos (Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), conforme as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, tudo em conformidade com o especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**Valor Máximo Aceitável:** O valor total dos itens 01 ao 49 é de **R\$ R\$ 259.388,40 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos oitenta e oito reais e quarenta centavos)**. Após o processamento do Pregão Presencial de nº 08/2017, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto na seguinte maneira: **empresa KARANHA DE ALENCAR LACERDA – ME (CNPJ: 07.361.172/0001-30)**, itens: 5, 8, 9, 12, 16, 20, 22 e 23, valor homologado/adjudicado: R\$ 48.687,53 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais, cinquenta e três centavos); **empresa GILVANEIDE DE JESUS DOS SANTOS MERCEARIA – ME (CNPJ: 69.899.433/0001-27)**, itens: 24, 25, 26, 27, e 28, valor homologado/adjudicado: R\$ 39,175,00 (trinta e nove mil, cento e setenta e cinco reais); e **empresa FRANCISCA JOSEFA JUVINA – ME (CNPJ: 00.659.118/0001-26)**, itens: 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, valor homologado/adjudicado: R\$ 39,005,00 (trinta e nove mil, e cinco reais).

**Informações Adicionais:** Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, situada na Rua: Francisco Ramos Nogueira, nº. 199, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 11 de julho de 2017.

**SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO**

Secretária de Desenvolvimento Social

**ALANN VICTOR CAVALCANTE DO ESPÍRITO SANTO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves

**Código Identificador:**1E3AC0F3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E, DO OUTRO LADO, P CUNHA GOMES – ME, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

## PROCESSO LICITATÓRIO CPL/SDS Nº 001/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O **MUNICÍPIO DE ARARIPINA** – através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.491.152/0001-86, com sede à Rua Coelho Rodrigues, nº 174, Centro, Araripina – Pernambuco, CEP: 56.280-000 neste ato representado pela sua Secretária SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2286937 SSP/PE e do CPF/MF sob o nº 712.019.634-00, residente e domiciliada no Município de Araripina, Estado de Pernambuco, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **P CUNHA GOMES – ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Antônio Braz Sobrinho, nº 493, Sala A, Centro, Araripina, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.943.960/0001-00, neste ato representada pelo **Sr. PABLO CUNHA GOMES**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8025188 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.373.334-38, doravante denominada CONTRATADA, têm juto e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 001/2015, pelo período de 12 (doze) meses, assim como o reequilíbrio econômico – financeiro.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO E DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO o reestabelecimento do equilíbrio econômico – financeiro inicial deste contrato, em conformidade com a cláusula quinta do referido contrato. A atualização dos valores será realizada em conformidade com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, sendo calculada a variação entre os períodos de 26/02/2016 a 24/02/2017, alcançando o percentual de 16,63% (dezesseis, sessenta e três por cento), a repactuação do valor se dará da seguinte maneira:

- **LOTE I:** VALOR GLOBAL de R\$ 116.760,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e sessenta e sessenta reais) para R\$ 132.678,28 (cento e trinta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos);
- **LOTE II:** VALOR GLOBAL de 109.188,00 (cento e nove mil, cento e oitenta e oito reais) para R\$ 127.345,96 (cento e vinte sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos);
- **LOTE III:** VALOR GLOBAL de R\$ 40.596,00 (quarenta mil, quinhentos e noventa e seis reais) para R\$ 47.347,11 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá seu termo inicial em 28/02/2017 e seu termo final em 27/02/2018.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO

A Fiscalização/Gestão do Contrato ficará a cargo do **Sra. TRÍGIA DE CASTRO MIRANDA**, servidora efetiva deste Município, de acordo com o artigo 67 §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor deverá ser pago à CONTRATADA de acordo com a execução dos serviços e mediante apresentação da nota fiscal/fatura

devidamente atestada pelo setor competente do CONTRATANTE, com os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

|                |                                                |
|----------------|------------------------------------------------|
| 020000         | PODER EXECUTIVO                                |
| 021700         | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDS     |
| 021701         | F.M.A.S                                        |
| 0824400332.048 | MANUTENÇÃO DO F.M.A.S                          |
| 33903900       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município – D.O.M.

#### CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca de Araripina, Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Araripina – PE, 24 de Fevereiro de 2017.

#### SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO

Município de Araripina  
Contratante

#### PABLO CUNHA GOMES

P. Cunha Gomes – ME  
Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1. CPF/MF nº

2. CPF/MF nº

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves  
Código Identificador:BB45DCFE

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BARREIROS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

O Município de Barreiros - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 037/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 008/2017, Tipo: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Serviço. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software voltado para gestão pública tendo como objeto a locação do(s) sistema(s) de **Contabilidade, Empenho Prévio, Tributação, Protocolo online, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência**, incluindo: suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados da folha de pagamento dos exercícios de: 2013, 2014, 2015 e 2016, migração dos dados das informações da contabilidade dos exercícios de: 2013, 2014, 2015 e 2016, customização, parametrização de informações e treinamento técnico operacional para atender as necessidades técnicas e operacionais da Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social de Barreiros – PE, Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 311.599,68 (trezentos e onze mil,

quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 24 de Julho de 2017, às 14:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Rua Ayres Belo, Nº 136 – Centro – Barreiros – PE – CEP: 55.560-000. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: 81) 3675-1156 / 3675-1122 ou por e-mail cpl@barreiros.pe.gov.br.

**CRISTIANO JOSÉ XIMENES NOIA**

Pregoeiro.(\*\*\*)

**Publicado por:**

Amanda Gonçalves Queiroga  
Código Identificador:4901CA06

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

#### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI 3.178/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre benefícios fiscais aos contribuintes do ISSQN, IPTU e TLF inscritos em Dívida Ativa ajuizada ou não até 31 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os créditos tributários do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza – ISSQN, o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU e TLF – Taxa de Licença e Funcionamento, oriundos do descumprimento do pagamento do sujeito passivo da obrigação tributária, vencidos em 31 de dezembro de 2012, 31 de dezembro de 2013, 31 de dezembro de 2014, 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016, inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não, poderão ser pagos de acordo com os seguintes critérios e benefícios:

**I** – dispensa de **100% (cem por cento)** da multa, juros e atualização monetária se pagos integralmente até **20/12/2017**;

**II** - O benefício fiscal previsto no inciso anterior, independe de formalização de requerimento por parte do contribuinte, considerando-se automaticamente concedido a partir da data de publicação desta Lei;

**III** – dispensa de **70% (setenta por cento)** da multa, juros e atualização monetária, se pagos em até **3 (três)** parcelas mensais e sucessivas, cujos recolhimentos das parcelas sejam efetuados até **20/12/2017**; e

**IV**- dispensa de **50% (cinquenta por cento)** da multa, juros e atualização monetária, se pagos em até **6 (seis)** parcelas mensais e sucessivas, cujos recolhimentos das parcelas sejam efetuados até **20/12/2017**.

**Parágrafo único.** Faculta-se ao contribuinte o direito de pagar os impostos devidos de forma parcial ou integral, observados os prazos estabelecidos nos incisos I, III e IV, do artigo primeiro desta Lei.

**Art. 2º** O crédito tributário objeto do parcelamento sujeitar-se-á:

O pedido de parcelamento necessariamente será instruído com prova de pagamento da primeira parcela que corresponderá a **10% (dez por cento)**, do crédito atualizado e as demais parcelas até o último dia útil dos meses subsequentes, respeitando-se o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º desta Lei;

A partir do mês subsequente ao do deferimento haverá juros de 1% (um por cento) ao mês; e,

O valor das parcelas não poderá ser inferior a 1,0 (uma) UFM.

**Art. 3º** O contribuinte deverá requerer o parcelamento previsto nos incisos terceiro e quarto do artigo primeiro desta Lei, impreritivamente até **30/07/2017**.

**§ 1º** O pedido de parcelamento implica a confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais, assim como exige, para seu deferimento, a expressa renúncia a qualquer defesa, recurso administrativo ou ação judicial para discussão do crédito tributário.

§ 2º Implica na revogação do parcelamento a inadimplência, por 3 (três) parcelas ou mais consecutivas, de pagamento integral das parcelas.

§ 3º A revogação do parcelamento importará na exigência do saldo do crédito tributário, prevalecendo os benefícios desta lei apenas proporcionalmente aos valores das parcelas pagas.

§ 4º Os parcelamentos em curso poderão ser rescindidos para que ocorra novo parcelamento nos termos da presente lei, no entanto não terá o sujeito passivo direito de restituição das importâncias já recolhidas.

**Art. 4º** A concessão dos benefícios fiscais previstos nesta Lei fica condicionada ao pagamento do ISSQN até a competência do mês anterior à solicitação do benefício, o IPTU e TLF do exercício de 2017.

**Art. 5º** É parte integrante desta lei, o anexo 01 que demonstra o impacto orçamentário-financeiro decorrente dos benefícios no tocante aos resultados fiscais previstos e da compensação orçamentária pertinente, por força do artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim, 10 de Julho de 2017.

**GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Belo Jardim

**Publicado por:**

Nadja Damiana Ramos Barbosa

**Código Identificador:**BA60FE94

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 39/217 DE 10 DE JULHO DE 2017.

REVOGA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM-PE, EM RAZÃO DO CAOS ADMINISTRATIVO DEIXADOS PELA ANTIGA GESTÃO, BEM COMO PELA FALTA DE MEDICAMENTOS, FALTA DE TRANSPORTE PÚBLICO, FALTA DE MERENDA ESCOLAR, ABANDONO DE SERVIDORES DE SEUS CARGOS, DENTRE OUTROS MOTIVOS, ASSIM DECLARADA MEDIANTE O DECRETO MUNICIPAL Nº. 31 DE 29 DE MAIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado na Lei Orgânica do Município.

Considerando que a edição do Decreto nº 31/2017 pautou-se pelos princípios constitucionais da isonomia, da legalidade e da moralidade, insculpidos nos artigos 5º e 37 da Constituição da República, por estarem a Administração Pública em desacordo com os mesmos;

Considerando que o referido Decreto teve por escopo corrigir as distorções existentes na Situação de Emergência no Município de Belo Jardim-PE, em razão do caos administrativo deixados pela antiga gestão, bem como pela falta de medicamentos, falta de transporte público, falta de merenda escolar, abandono de servidores de seus cargos, dentre outros motivos;

Considerando que os vícios anteriores mencionados foram sanados, por terem sido desempenhados serviços eficazes, mediante autorizações do Chefe do Poder Executivo;

Considerando que com base A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, permaneceu em vigor, até que fossem satisfatoriamente resolvidos e equacionados todos os principais problemas que foram encontrados no início da Gestão Interina. Atualmente o Decreto de Calamidade da Administração, não se sustenta mais, por estar completamente sanada todos os serviços contínuos e essenciais.

Considerando que o supracitado Decreto nº 39/2017 produzirá efeitos concretos a partir da sua imediata publicação;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica revogado o Decreto nº 31/2017, de 29 de maio de 2017, e, via de consequência, restabelecida a vigência do Decreto nº 39/2017, cujos termos ficam integralmente revigorados.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Belo Jardim, 10 de julho de 2017.**

**GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nadja Damiana Ramos Barbosa

**Código Identificador:**9D7EF712

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BONITO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

O Prefeito do Município do Bonito/PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso I, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação que tem por finalidade a contratação da empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ 01.568.077/0001-25, com sede na Rua Viriato Correia, nº 83, 1º andar, CEP: 51.030-510, Boa Viagem, Recife/PE, para coletar, transportar e tratar através de destruição térmica (incineração) e dar o destino final as cinzas dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde do Município de Bonito.

Bonito, 05 de julho de 2017.

**GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR**

Prefeito.

**Publicado por:**

Renata Cristina da Silva

**Código Identificador:**2EC4BC8F

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE EDITAL (EXCLUSIVA - ME E EPP)

**Processo nº 030/2017.** Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017. **Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de aviamentos e materiais diversos para as escolas da rede pública municipal de ensino confeccionarem adereços para uso no desfile cívico de 07 de setembro. **Valor máximo aceitável:** R\$ 162.553,13. Data e hora de abertura: **24/07/2017, às 08:00hs.** **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: [pregaobonito@hotmail.com](mailto:pregaobonito@hotmail.com). Caso o interessado opte por solicitar o Edital e seus anexos via e-mail e não recepcioná-los no prazo de 24hs, deverá comparecer a sala da CPL, no endereço retro. Bonito, 10 de julho de 2017. Leandro Diogo Monteiro - Pregoeiro. **Processo nº 031/2017.** Comissão: CPL. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017. **Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) e/ou pessoa(s) física(s) para fornecimento parcelado de hortifrúts, destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, ao Fundo Municipal de Assistência Social do Bonito (para atendimento dos programas: CCA1, SCFV-PETI, SCFV-PROJOVEM e SCFV-IDOSO), e ao Fundo Municipal de Saúde (para a manutenção do Hospital Dr. Alberto de Oliveira). **Valor máximo aceitável:** R\$ 190.742,75. Data e hora de abertura: **27/07/2017, às 08:00 horas.** **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 113, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter os textos integrais dos Editais, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: [cplbonitope@hotmail.com](mailto:cplbonitope@hotmail.com). Caso o interessado opte por solicitar o Edital e seus anexos via e-mail e não recepcioná-los no prazo de 24hs, deverá comparecer a sala da CPL, no endereço retro.

Bonito, 10 de junho de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Renata Cristina da Silva  
**Código Identificador:**C0F527A1

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -**  
**SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª**  
**CPL**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Referente a publicação efetuada no dia 27 de junho de 2017, na página 09, Dispensa nº. 005/PMCSA-SME/2017.

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação – RECONHECE e RATIFICA a Dispensa nº. 005/PMCSA-SME/2017. Processo nº 070/PMCSA-SME/17. Tramitação 1ª CPL. Natureza do Objeto: Locação de imóvel – Descrição do Objeto Locação do imóvel situado na Rua Um, nº 278, **casa A**, Pirapama, Cabo de Santo Agostinho.

...  
**SUELI LIMA NUNES**  
Secretária Municipal de Educação

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação – RECONHECE e RATIFICA a Dispensa nº. 005/PMCSA-SME/2017. Processo nº 070/PMCSA-SME/17. Tramitação 1ª CPL. Natureza do Objeto: Locação de imóvel – Descrição do Objeto Locação do imóvel situado na Rua Um, nº 278, Pirapama, Cabo de Santo Agostinho

...  
**SUELI LIMA NUNES**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**B504D4DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -**  
**SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª**  
**CPL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação – Processo Administrativo: Nº 112/2017 - Processo Licitatório: 058/PMCSA-SELOG/2017 – Informa a Homologação Modalidade: Pregão Presencial Nº 050/PMCSA-SELOG/2017. Tramitação: 1ª CPL. Natureza do Objeto: Serviço – Descrição do Objeto: Registro de Preços para futura e eventual de contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, na categoria econômica do âmbito nacional e internacional, para atender as Secretarias, da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Logística. E adjudicação do seu objeto da seguinte maneira: BRASLUSO TURISMO LTDA - CNPJ Nº 09.480.880/0001-15 Item: 1 pelo percentual total de 95% (noventa e cinco por cento).

Cabo de Santo Agostinho, 10 de julho de 2017.

**MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ**  
Secretaria Executiva de Logística

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**12045EB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -**  
**SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª**  
**CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação – Informa: Processo Administrativo: Nº 159/2017 - Processo Licitatório: 072/PMCSA-SME/2017 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/PMCSA-SME/2017. Tramitação: 1ª CPL. Natureza do Objeto: Compra – Descrição do Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Projetos Pedagógico de Iniciação a Educação Tecnológica, destinados as Escolas da Rede Municipal da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação. – Valor Máximo Aceitável: 3.237.689,13 (três milhões duzentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e treze centavos) - Data/Hora: **24/07/2017 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: editaiscplcabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de julho de 2017.

**LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO**  
Presidente da 1ª e 2ª CPL e  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**B80EBDA4

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

A Câmara Municipal de Camaragibe torna pública a contratação da **RECIVIX INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 02.660.441/0001-45, situada à Rua Francisco Ambrosio de Barros Leite, nº 202, sala 02, Bairro Novo - Olinda/PE, com valor global de R\$ 37.079,00 (trinta e sete mil e setenta e nove reais). Através do Contrato nº 003/2017, Vigência: 20/06/2017 a 20/06/2018, Objeto aquisição aparelhos de aparelhos de Informática para o Poder Legislativo de Camaragibe, Processo nº 003/2017, Pregão Presencial nº 002/2017.

Camaragibe, 11/07/2017

**DIEGO HENRIQUE DE MELO TORRES FEITOSA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa  
**Código Identificador:**E9757B7F

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

A Câmara Municipal de Camaragibe torna pública a contratação da **RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrito no CNPJ 03.426.130/0001-89, situada à Rua amaro albino Pimentel, nº 129, Camaragibe/PE, com valor global de R\$ 23.598,00 (Vinte e três mil quinhentos e noventa e oito reais) e a empresa **SM CORDEIRO DE MELO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ 05.560.250/0001-08,

situada à Rua João Teixeira, nº 398, Estância- Recife/PE, com valor global de R\$23.598,00 (Vinte e três mil quinhentos e noventa e oito reais). através do Contrato nº 002/2017, Vigência: 06/03/2017 a 06/03/2018, Objeto fornecimento de condicionadores de ar para a sede do Poder Legislativo de Camaragibe-PE, Processo nº 002/2017, Pregão Presencial nº 001/2017.

Camaragibe, 11/07/2017

**DIEGO HENRIQUE DE MELO TORRES FEITOSA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Diego Henrique de Melo Torres Feitosa

**Código Identificador:**EA8DE985

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE EXTRATO DE CONTRATO**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

A Câmara Municipal de Camaragibe torna público a contratação da **J A DOS SANTOS MANUTENÇÕES ME**, inscrita no CNPJ 05.977.136/0001-70, localizada à Rua Sidronio de Andrade Lima, nº 128,centro, Camaragibe/PE, com valor global de R\$ 138.546,41 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), através do Contrato nº 004/2017, Vigência: 05/07/2017 a 05/09/2017, Objeto Contratação de empresa de engenharia civil para executar a reforma do prédio da câmara Municipal de Camaragibe, Processo nº 004/2017, Carta Convite nº 001/2017.

Camaragibe, 11/07/2017

**DIEGO HENRIQUE DE MELO TORRES FEITOSA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Diego Henrique de Melo Torres Feitosa

**Código Identificador:**F9831F7B

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**

#### **AVISO DE EDITAL**

**PROCESSO 068/2017 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017 – OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar destinados ao abastecimento dos serviços municipais de saúde de Camaragibe. Data e hora de abertura: 27/07/2017 às 09h30min horas. Fonte de recurso: Próprio e Programas. Valor orçado: R\$ 12.475.388,05 (doze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbì – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 - 9500, nesta cidade ou pelo e mail: cplcamaragibe@outlook.com, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07h30min às 13h00min.

Camaragibe, 11 de Julho de 2017.

**FABIANA A. PEREIRA.**

Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**

Jenisson Everton

**Código Identificador:**604FCD07

### **ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CARPINA**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº – 07/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA**

#### **MERENDA ESCOLAR PARA O PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARPINA - PE, PARA O ATUAL EXERCÍCIO LETIVO.** Entrega do Edital a partir de: 12/07/2017 das 09h00 no site

http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2017 às 09h30 no site

http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 26/07/2017 às 09h00 no site

http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Edital e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e disponível no site:

http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 11/07/2017.

**DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

José Andrade de Souza Neto

**Código Identificador:**17F7FF84

### **ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE EXU**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017**

#### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE RESULTADO DE CERTAME JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

Processo nº 008/2017, Tomada de Preços nº 003/2017 – Abertura 10/07/2017 às 09:00 horas. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PACOTES FUNERÁRIOS BÁSICOS E TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE EXU-PE, JUNTO AO FMAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Licitante Vencedor: **FUNERÁRIA VIP LTDA – ME**, CNPJ nº 09.151.160/0001-06.

**CLAUDIVONE MIRANDA GALVÃO DE SOUZA**

Secretária da CPL

**Publicado por:**

Pedro Jair Gonçalves Junior

**Código Identificador:**82744988

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2017**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO nº 029/2017 CONCORRÊNCIA Nº 002/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994. RESOLVE: **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo de Licitação nº 029/2017, modalidade Concorrência nº 002/2017 realizado pela Comissão de Licitação para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO**, para a empresa: **AUTO POSTO BOM JESUS LTDA**, CNPJ: **05.096.056/0001-05**, Endereço: **Rua Petias Peixoto, 86 – Centro – Exu (PE)**, Valor da proposta vencedora: **R\$ 2.852.843,58 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos).**

Exu – PE, 25 de maio de 2017.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Pedro Jair Gonçalves Junior

**Código Identificador:**72DE12DB**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2017**

CONTRATO Nº 362/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, CONCORRÊNCIA Nº 002/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: AUTO POSTO BOM JESUS LTDA, CNPJ: 05.096.056/0001-05, Valor: R\$ 2.852.843,58 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), Vigência: 31/12/2017, Data de assinatura: 07/07/2017.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Pedro Jair Gonçalves Junior

**Código Identificador:**2F7EE4D9**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 006/2017****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017  
CONVITE nº 006/2017**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994. **RESOLVE:** HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Convite nº 006/2017, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, COOPERAÇÃO TÉCNICA, RETROALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS E DIGITAÇÃO DAS SIH/SUS E SIA/SUS.** ADJUDICAR o objeto lícitado ao licitante **JOSEILDO MONTEIRO DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ nº **07.798.983/0001-00**, no valor global de **R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil reais)**, conforme mapa comparativo e demonstrativo indicado no referido Processo.

Exu (PE), 10 de Julho de 2017.

**LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE

**Publicado por:**

Pedro Jair Gonçalves Junior

**Código Identificador:**A21F0374**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2017****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 364/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017, CONVITE Nº 006/2017 (2ª ABERTURA), Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, COOPERAÇÃO TÉCNICA, RETROALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS E DIGITAÇÃO DAS

SIH/SUS E SIA/SUS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: JOSEILDO MONTEIRO DA SILVA – ME, CNPJ: 07.798.983/0001-00, Valor: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil reais), Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 11/07/2017.

**LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Pedro Jair Gonçalves Junior

**Código Identificador:**FC95B726**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DOS CONTRATOS 184,185,186,187,188,189 E  
190/2017****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 184/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017, CONCORRÊNCIA Nº 001/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEEF, PNAEEM E PNAEEJA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- ME, CNPJ: 12.130.507/0001-49. Valor: R\$ 188.376,20 (Cento e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos). Vigência: 31/12/2017. Data de assinatura: 06/04/2017.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 185/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017, CONCORRÊNCIA Nº 001/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEEF, PNAEEM E PNAEEJA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: R TELES ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 20.379.692/0001-38. Valor: R\$ 204.884,40 (Duzentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência: 31/12/2017. Data de assinatura: 06/04/2017.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 186/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017, CONCORRÊNCIA Nº 001/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEEF, PNAEEM E PNAEEJA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: MARIA DAS DORES SABINO DA SILVA, CPF: 865.723.504-87, Valor: R\$ 19.054,00 (Dezenove mil e cinquenta e quatro reais). Vigência: 31/12/2017. Data de assinatura: 06/04/2017.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 187/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017, CONCORRÊNCIA Nº 001/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEEF, PNAEEM E PNAEEJA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 041.637.284-81. Valor: R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e

oitocentos reais). Vigência: 31/12/2017. Data de assinatura: 06/04/2017.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 188/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017, CONCORRÊNCIA Nº 001/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEEF, PNAEEM E PNAEEJA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXUPE, Contratado: JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, CPF: 094.864.688-85. Valor: R\$ 88.500,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos reais). Vigência: 31/12/2017. Data de assinatura: 06/04/2017.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 189/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017, CONCORRÊNCIA Nº 001/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEEF, PNAEEM E PNAEEJA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXUPE, Contratado: CARLOS ALBERTO LOPES MARCELINO, CPF: 598.789.244-91. Valor: R\$ 157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 31/12/2017. Data de assinatura: 06/04/2017

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 190/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017, CONCORRÊNCIA Nº 001/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEEF, PNAEEM E PNAEEJA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXUPE, Contratado: ERISVALDO DA SILVA VIEIRA, CPF: 038.709.454-78. Valor: R\$ 7.533,00 (Sete mil, quinhentos e trinta e três reais). Vigência: 31/12/2017. Data de assinatura: 06/04/2017.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Pedro Jair Gonçalves Junior

**Código Identificador:**F2A9AB03

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 029/2017.**

EMENTA: PROIBIÇÃO DE CONSUMO DE BEBIDA ALCOÓLICA E PRÁTICA DE JOGOS DE AZAR NO MERCADO E AÇOUQUE PÚBLICO MUNICIPAL.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, **CONSIDERANDO**, que o Mercado Público e o Açougue Público Municipal são ambientes de trabalho;

**CONSIDERANDO**, que a ética e os bons costumes devem prevalecer dentro do ambiente de trabalho;

**CONSIDERANDO**, a Lei de Contravenções Penais, Decreto-Lei nº 3.688/1941;

**RESOLVE:**

Art.1º: Fica proibido o consumo de bebida alcoólica e drogas afins no âmbito do Mercado Público e do Açougue Público Municipal.

Art. 2º: Fica proibido a prática de jogos de azar no âmbito do Mercado Público e do Açougue Público Municipal.

Art. 3º.: Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º.: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de Julho de 2017.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira

**Código Identificador:**D0767091

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017 – PL Nº. 044/2017**

**EMPRESAS CLASSIFICADAS LOTE I: 1ª CLASSIFICADA:** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ Nº. 22.594.155/0001-36, valor R\$ 99.307,44. **2ª CLASSIFICADA:** AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 22.532.706/0001-37, valor R\$ 99.993,10. **3ª CLASSIFICADA:** RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. CNPJ/MF Nº. 09.251.249/0001-08, valor R\$ 103.081,50. **4ª CLASSIFICADA:** CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA. CNPJ/MF Nº. 03.954.069/0001-42, valor R\$ 105.489,77. **5ª CLASSIFICADA:** SST CONSTRUTORA EIRELI – ME. CNPJ Nº. 02.627.856/0001-17, valor R\$ 105.491,09 e **6ª CLASSIFICADA:** CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 03.671.887/0001-38, valor R\$ 110.143,67.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS LOTE II: 1ª CLASSIFICADA:** AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 22.532.706/0001-37, valor R\$ 101.955,61. **2ª CLASSIFICADA:** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ Nº. 22.594.155/0001-36, valor R\$ 104.355,73. **3ª CLASSIFICADA:** RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. CNPJ/MF Nº. 09.251.249/0001-08, valor R\$ 106.494,93. **4ª CLASSIFICADA:** SST CONSTRUTORA EIRELI – ME. CNPJ Nº. 02.627.856/0001-17, valor R\$ 108.913,70. **5ª CLASSIFICADA:** CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA. CNPJ/MF Nº. 03.954.069/0001-42, valor R\$ 108.939,10 e **6ª CLASSIFICADA:** CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 03.671.887/0001-38, valor R\$ 115.904,66.

**EMPRESA DECLARADA VENCEDORA LOTE I:** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ Nº. 22.594.155/0001-36, valor R\$ 99.307,44.

**EMPRESA DECLARADA VENCEDORA LOTE II:** AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 22.532.706/0001-37, valor R\$ 101.955,61. Maiores informações pelo (81) 36571156, Ramal 214.

Ferreiros/PE, 11/07/2017.

**RHAFEL AZEVEDO DA CUNHA**

Presidente

CPL.

**Publicado por:**

Rhafael Azevedo da Cunha

**Código Identificador:**E21402B1

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
PORTARIA Nº 164/2017**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **ERINALDA MARIA DOS SANTOS SILVA**, professora, para exercer a função de **Inspetor Escolar da Secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 2º.** Fica concedida a **gratificação de 35%** referente à função.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº 106/2017 de 02 de março de 2017

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 1º de julho de 2017.

**MARCONI MARTINS SANTANA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco de Assis dos Santos  
**Código Identificador:**22B74CB7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO PREGÃO - PRESENCIAL**  
**Nº 025/2017 – PL Nº 048/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DESTINADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. A Comissão Permanente de Licitação informa que a empresa MARIA L CAMINHA DA SILVA – ME foi desclassificada no Lote VI por descumprimento ao exigido no item 21.5 do Edital. Diante do exposto, fica intimada a 2º lugar do Lote VI, a empresa JM DA SILVA – ME para apresentar nova proposta de preços readequada ao que foi ofertado na fase de lance verbal, no entanto fica designada a data de 14/07/2017 até as 13h00min para apresentação, sob pena de desclassificação.

Gameleira/PE, 11 de julho de 2017.

**JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO**  
Presidente  
Pregoeira da CPL

**Publicado por:**  
Israel Pedro da Silva  
**Código Identificador:**BE1C3F50

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017**  
**– PL Nº 061/2017**

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, informa que as 11h00min do dia 27 de julho de 2017, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO, MOTOR 1.0, ZERO QUILOMETRO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, ANO DE FABRICAÇÃO 2017, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. LOCAL: Rua José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530-000. EDITAL à disposição dos interessados no endereço acima citado, 07:00 às 13:00 horas, dias úteis, mediante preenchimento de protocolo, devendo portar CD virgem e carimbo ou Comprovante de Inscrição CNPJ/MF da empresa, para cópia dos arquivos.

Gameleira/PE, 11 de julho de 2017.

**JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO**  
Presidente  
Pregoeira da CPL

**Publicado por:**  
Israel Pedro da Silva  
**Código Identificador:**B0C8321B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**  
**– PL Nº 060/2017**

LICITAÇÃO COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, informa que as 08h00min do dia 27 de julho de 2017, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o REGISTRO DE PREÇOS GLOBAL, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. LOCAL: Av. José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530-000. EDITAL à disposição dos interessados no endereço acima citado, 07:00 às 13:00 horas, dias úteis, mediante preenchimento de protocolo, devendo portar CD virgem e carimbo ou Comprovante de Inscrição CNPJ/MF da empresa, para cópia dos arquivos.

Gameleira/PE, 11 de julho de 2017.

**JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO**  
Presidente  
Pregoeira da CPL

**Publicado por:**  
Israel Pedro da Silva  
**Código Identificador:**3A133FC1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017**  
**– PL Nº 062/2017**

COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, informa que as 11h00min do dia 25 de julho de 2017, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. LOCAL: Rua José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530-000. EDITAL à disposição dos interessados no endereço acima citado, 07:00 às 13:00 horas, dias úteis, mediante preenchimento de protocolo, devendo portar CD virgem e carimbo ou Comprovante de Inscrição CNPJ/MF da empresa, para cópia dos arquivos.

Gameleira/PE, 11 de julho de 2017.

**JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO**  
Presidente  
Pregoeira da CPL

**Publicado por:**  
Israel Pedro da Silva  
**Código Identificador:**53AFE472

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**  
**– PL Nº 063/2017**

COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, informa que as 08h00min do dia 31 de julho de 2017, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. LOCAL: Rua José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530-000. EDITAL à disposição dos interessados no endereço acima citado, 07:00 às 13:00 horas, dias úteis, mediante preenchimento de protocolo, devendo portar CD virgem e carimbo ou Comprovante de Inscrição CNPJ/MF da empresa, para cópia dos arquivos.

Gameleira/PE, 11 de julho de 2017.

**JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO**  
Presidente  
Pregoeira da CPL

**Publicado por:**  
Israel Pedro da Silva  
**Código Identificador:**E9217D4A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**  
**PROCESSO Nº 012/2017 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/17**

A Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado de habilitação e julgamento da proposta de preços do certame na modalidade tomada de preço nº 001/17. Objeto: Contratação de empresa para serviços de consultoria e assessoria técnica na área de Controle Interno à Câmara Municipal. Empresa habilitada: ASCOP – Assessoria em Contabilidade e Controladoria Pública – CNPJ nº 10.468.876/0001-10. Proposta no valor de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

**BARTOLOMEU GOMES ARAÚJO**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**B63E6C5C

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**  
**PROCESSO Nº 013/2017 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/17**

A Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado de habilitação e julgamento da proposta de preços do certame na modalidade tomada de preço nº 002/17. Objeto: Contratação de empresa para execução de Serviços de manutenção Predial preventiva, corretiva e reformas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra. Empresa habilitada: C P M Construtora Ltda – CNPJ nº 05.545.366/0001-60. Proposta no valor de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**.

**BARTOLOMEU GOMES ARAÚJO**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**F32D29CE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 036/2017**

EMENTA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Servidor Antonio Ferreira Arcoverde Botelho e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento do servidor **Antonio Ferreira Arcoverde Botelho**, ilustre pessoa do Município de Garanhuns, ocorrido no dia 10 de julho de 2017, em virtude de desabamento de prédio residencial.

**Parágrafo único** - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 11 de julho de 2017.

**PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO**, em 11 de julho de 2017.

**IZAIAS REGIS NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luanny Porto Torres de Oliveira  
**Código Identificador:**006DCBC8

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**DE GARANHUNS**  
**RESOLUÇÃO Nº 01/2017, EM 01 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a instituição do Código de Ética Profissional do Servidor Público do IPSG e da Comissão de Ética, e delibera outras providências.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**  
**- IPSG**, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a política de responsabilidade social adotada pelo IPSG que, em suas diretrizes gerais, se compromete a incorporar às práticas do serviço público os valores organizacionais essenciais identificados no planejamento estratégico e consubstanciados em Código de Ética próprio

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Código de Ética Profissional do IPSG, que integra o Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º.** Definir que inobservância das regras estipuladas no Código de Ética Profissional do IPSG acarretará, sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis e penais previstas em lei, a sanção de censura ética, a ser aplicada pela Comissão de Ética no Serviço Público.

**Art. 3º.** Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para adoção dos procedimentos administrativos e funcionais necessários ao fiel cumprimento do disposto no Código de Ética do IPSG.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Garanhuns/PE, em 01 de Julho de 2017.

**MARCELO PEREIRA MARÇAL**

Presidente do IPSPG

**ANEXO I****Código de Ética do Servidor Público do IPSPG****CAPÍTULO I****DA CONDUTA ÉTICA****Seção I****Dos Princípios Fundamentais**

Art. 1º. Os servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSPG, observarão, no exercício de suas funções, os padrões éticos de conduta a elas inerentes visando preservar e ampliar a confiança do público na integridade, objetividade e imparcialidade da administração, tendo como princípios:

I – Lisura e probidade, em relação às atividades públicas e particulares;

II – Decoro inerente ao exercício da função pública;

III – Eficiência na persecução do bem comum, igualdade no tratamento de todos perante a lei, buscando sempre a legalidade e a transparência;

IV – A moralidade na Administração Pública, tendo-se sempre como fim o bem comum e como meio a legalidade;

V – O cuidado no tratamento ao público e no tratamento da coisa pública e do patrimônio público;

VI – Obediência às ordens legais, velando por seu cumprimento.

Art. 2º. O servidor público não poderá desprezar o elemento ético de sua conduta, devendo zelar sempre nos atos administrativos praticados, pela sua legalidade, o seu caráter justo, a conveniência e oportunidade, bem como, a boa-fé e a honestidade, consoante preceitos estabelecidos no art. 37, caput, e § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º. A moralidade da Administração Pública não se limita à distinção entre o bem e o mal, devendo ser acrescida da idéia de que o fim é sempre o bem comum e o interesse público.

Parágrafo Único. O equilíbrio entre a legalidade e a finalidade, na conduta do servidor público, é que consolida a moralidade do ato administrativo.

Art. 4º. A remuneração do servidor público é custeada pelos tributos pagos direta ou indiretamente por todos, até por ele próprio, e por isso se exige, como contrapartida, que a moralidade administrativa se integre no Direito, como elemento indissociável de sua aplicação e de sua finalidade, erigindo-se, como consequência, em fatos de legalidade.

Art. 5º. O trabalho desenvolvido pelo servidor público perante a comunidade deve ser entendido como acréscimo ao seu próprio bem-estar, já que, como cidadão, integrante da sociedade, o êxito desse trabalho pode ser considerado como seu maior patrimônio.

Art. 6º. A função pública deve ser tida como exercício profissional e, portanto, se integra na vida particular de cada servidor público. Assim, os fatos e atos verificados na conduta do dia-a-dia em sua vida privada, poderão acrescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional.

Art. 7º. Salvo os casos de interesse superior da Administração Pública, a serem preservados em processo previamente declarado sigiloso, a publicidade de qualquer ato administrativo constitui requisito de eficácia e moralidade, ensejando, sua omissão, comprometimento ético contra o bem comum, imputável a quem a negar.

Art. 8º. Toda pessoa tem direito à verdade, o servidor público não pode omiti-la ou falseá-la, ainda que contrária aos interesses da própria pessoa interessada ou da Administração Pública.

Art. 9º. A cordialidade, a boa vontade, o cuidado e o tempo dedicados ao serviço público, caracterizam o esforço pela disciplina.

§1º. Tratar mal uma pessoa que paga seus tributos direta ou indiretamente significa causar-lhe dano moral.

§2º. Da mesma forma, causar dano a qualquer bem pertencente ao patrimônio público, deteriorando-o, por descuido ou má vontade, não constitui apenas uma ofensa ao IPSPG, mas a todos os cidadãos que contribuíram para a sua aquisição.

Art. 10. Deixar, o servidor público, qualquer pessoa à espera de solução que compete ao setor em que exerça suas funções, permitindo a formação de filas ou qualquer outra espécie de atraso na prestação do serviço, não caracteriza apenas atitude contra a ética ou ato de desumanidade, mas, principalmente, grave dano moral aos usuários dos serviços públicos.

Art. 11. O servidor público deve atentamente cumprir às ordens legais de seus superiores, e, assim, evitando a conduta negligente.

§1º. Os repetidos erros, o descaso e o acúmulo de desvios, tornam-se, às vezes, difíceis de corrigir e caracterizam, até mesmo, imprudência e negligência no desempenho da função pública, tipificando falta funcional grave, passível de punição disciplinar.

§2º. O Servidor público não está obrigado a cumprir ordens que sabe serem ilegais, devendo, comunicar a Presidência do IPSPG, o desvio de conduta a que tiver conhecimento, para as devidas apurações legais.

Art. 12. Toda ausência injustificada do servidor de seu local de trabalho é fator de desmoralização do serviço público, o que sempre conduz à desordem nas relações humanas, além de caracterizar a falta grave de desídia no exercício do cargo e/ou função pública, sujeitando-se o servidor à punição disciplinar.

**Seção II****Dos Principais Deveres do Servidor**

Art. 13. São deveres fundamentais do servidor público:

I – desempenhar, a tempo e a contento, as atribuições do cargo ou função de que seja titular;

II – exercer suas funções com rapidez, perfeição e rendimento, pondo fim ou procurando prioritariamente resolver situações pendentes e procrastinatórias;

III – ser probo, leal e justo, demonstrando toda a integridade do seu caráter, escolhendo sempre, quando estiver diante de mais uma opção, a melhor e a mais vantajosa para o bem-estar comum;

IV – jamais retardar qualquer prestação de contas, condição essencial da gestão dos bens, direitos e serviços da coletividade a seu cargo;

V – tratar cuidadosamente os usuários dos serviços, aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;

VI – ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos;

VII – ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral;

VIII – ter respeito à hierarquia, porém sem nenhum temor de representar contra qualquer comprometimento indevido e ilegal emanado de autoridade superior;

IX – resistir a todas as pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, de usuários e outros, que visem obter quaisquer favores, benesses ou de ações ilegais ou antiéticas, e denunciá-las;

X – zelar, no exercício do direito de greve, pelas exigências específicas da defesa da vida e da segurança coletiva;

XI – ser pontual e assíduo ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

XII – na hipótese de falta ao trabalho, motivada por doença, apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas atestado médico à Presidência ou setor por ela designado;

XIII – comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer fato ou ato contrário ao interesse público, exigindo a adoção de providências cabíveis;

XIV – manter limpo e em perfeita ordem o local de trabalho, seguindo os métodos mais adequados à sua organização;

XV – participar dos movimentos e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do bem comum;

XVI – apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função;

XVII – manter-se atualizado com as instruções, as normas de serviço e a legislação pertinentes ao órgão onde exerce suas funções;

XVIII – cumprir, de acordo com as normas do serviço e as instruções superiores, as tarefas de seu cargo ou função, tanto quanto possível, com critério, segurança e rapidez, mantendo tudo sempre em boa ordem;

XIX – facilitar a fiscalização de todos os atos ou serviços por quem de direito;

XX – exercer, com estrita moderação, as prerrogativas funcionais que lhe sejam atribuídas, abstendo-se de fazê-lo contrariamente aos legítimos interesses dos usuários do serviço público e dos jurisdicionados administrativos;

XXI – abster-se, de forma absoluta, de exercer sua função, poder ou autoridade, com a finalidade estranha ao interesse público, mesmo que observando as formalidades legais e não cometendo violação expressa à lei;

XXII – divulgar e informar a todos os integrantes de sua classe sobre a existência deste Código de Ética, estimulando o seu integral cumprimento;

XXIII – cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e a Estadual, a Lei Orgânica Municipal, as leis, Medidas Provisórias, Decretos, Regulamentos e demais normas em vigor inerentes às atribuições de seu cargo, função e serviço.

### Seção III

#### Das Vedações ao Servidor Público

Art. 14. É vedado ao servidor público:

I – o uso do cargo ou função, de posição e influências, para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem;

II – prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores ou de cidadãos que deles dependam;

III – ser, em função de amizade ou de seu espírito de solidariedade, conivente com erro ou infração a este Código de Ética ou ao Código de Ética de sua profissão;

IV – usar de artifícios para procrastinar ou dificultar o exercício regular do direito por qualquer pessoa, causando-lhe dano moral ou material;

V – deixar de usar os avanços técnicos e científicos a seu alcance ou do seu conhecimento, para atendimento do seu mister;

VI – permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato público, com os jurisdicionados administrativos ou com os colegas hierarquicamente superiores ou inferiores;

VII – pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento de sua missão ou para influenciar outro servidor para o mesmo fim;

VIII – alterar ou deturpar o teor de documentos que estejam em sua posse;

IX – iludir ou tentar iludir qualquer pessoa que necessite do atendimento em serviços públicos;

X – desviar servidor público para atendimento a interesses particulares;

XI – retirar da repartição pública, sem estar legalmente autorizado, qualquer documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio público;

XII – fazer uso de informações privilegiadas, obtidas no âmbito interno do serviço, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros;

XIII – apresentar-se embriagado no serviço ou fora dele habitualmente, o que constitui falta funcional grave, passível de punição disciplinar, inclusive com a pena de demissão a bem do serviço público;

XIV – dar a sua participação, direta ou indiretamente, a qualquer instituição ou grupo que atente contra a moral, a honestidade ou a dignidade da pessoa humana;

XV – exercer atividade profissional aética ou ligar o seu nome a empreendimentos de cunho duvidoso;

XVI – promover ou participar de jogo de azar dentro das dependências do serviço público;

XVII – praticar a usura dentro das dependências do serviço público contra servidores ou qualquer usuário dos serviços públicos.

### CAPÍTULO II

#### DA COMISSÃO DE ÉTICA

Art. 15. Será constituída, por ato da Presidência do IPSG, Comissão de Ética, composta por 3 (três) servidores e respectivos suplentes, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do

servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura.

Art. 16. A Comissão de Ética poderá instaurar, de ofício, processo sobre ato, fato ou conduta que considerar passível de infringência a princípio ou norma ético-profissional, podendo ainda conhecer de consultas, denúncias ou representações formuladas por autoridades, servidores, qualquer cidadão que se identifique ou quaisquer entidades associativas regularmente constituídas.

Art. 17. À Comissão de Ética incumbe fornecer, sempre que solicitado, aos órgãos encarregados da execução do plano de carreira dos servidores os registros sobre a sua conduta ética, para o efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do servidor público.

Art. 18. Os procedimentos a serem adotados pela Comissão de Ética, para a apuração de fato ou ato que, em princípio, se apresente contrário à ética, em conformidade com este Código, terão rito sumário, e sempre que possível ouvidos apenas o queixoso e o servidor, ou apenas este, se a apuração decorrer de conhecimento de ofício, cabendo sempre recurso à Presidência do IPSG.

Art. 19. Dada a eventual gravidade da conduta do servidor ou sua reincidência, poderá a Comissão de Ética encaminhar o respectivo expediente ao órgão competente para instauração de Processo Administrativo Disciplinar e, cumulativamente, se for o caso, à entidade em que, por exercício profissional, o servidor público esteja inscrito, para as providências disciplinares cabíveis.

Parágrafo Único - O retardamento dos procedimentos aqui prescritos, implicará comprometimento ético da própria Comissão.

Art. 20. A pena aplicável ao servidor público pela Comissão de Ética é a de censura e sua fundamentação constará do respectivo parecer do relator, aprovado pelos demais membros, e será arquivado em sua pasta funcional.

Art. 21. A Comissão de Ética não poderá se eximir de fundamentar o julgamento da falta de ética do servidor público municipal ou do prestador de serviços contratado, alegando falta de previsão neste Código, cabendo-lhe recorrer à analogia, aos costumes e aos princípios éticos e morais conhecidos.

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Para fins de apuração do comprometimento ético, entende-se por servidor público, para fins de competência desta Comissão de Ética, todo aquele que, por força de lei, contrato ou qualquer ato jurídico, preste serviços de natureza permanente ou temporária ao IPSG.

Art. 23. Todo cidadão que houver de tomar posse em cargo público efetivo e em comissão, ou ser investido em função pública contratual, deverá prestar compromisso solene de acatamento e observância das regras estabelecidas por este Código de Ética.

Art. 24. O presente Código de Ética entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

Garanhuns/PE, em 01 de Julho de 2017.

**MARCELO PEREIRA MARÇAL**

Presidente do IPSG

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida

**Código Identificador:**71AC8FDD

#### IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS

##### PORTARIA Nº. 042/2017 - IPSG

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS – IPSG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **CONSIDERANDO**, a necessidade de atualização de dados cadastrais dos servidores públicos aposentados e pensionistas, do IPSPG; **CONSIDERANDO**, as determinações contidas na Lei Federal nº 10.887/2004 e,

**CONSIDERANDO**, que, para esse fim, se faz necessário à identificação do servidor, do perfil funcional, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para Administração Pública Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Determinar a obrigatoriedade do cadastramento para todos os Servidores Aposentados e Pensionistas, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, na forma e data prevista pela instrução normativa emitida posteriormente pela autarquia previdenciária.

**Art. 2º.** O Não cumprimento das obrigações contidas no Art. 1º poderá acarretar na suspensão dos proventos até a regularização das respectivas pendências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GARANHUNS, em 11 de Julho de 2017.

**MARCELO PEREIRA MARÇAL**

Presidente do IPSPG

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida

**Código Identificador:**5B4D33C5

**IPSPG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DE GARANHUNS  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017**

*Estabelece normas e procedimentos para o  
Cadastramento dos servidores públicos  
aposentados e pensionistas do Instituto de  
Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Garanhuns - IPSPG.*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 012/2017 – GP, de 01 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar os dados cadastrais dos aposentados e pensionistas, contribuintes do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atualização de dados cadastrais dos aposentados e pensionistas do IPSPG, e,

**CONSIDERANDO** as determinações do art. 9º, II da Lei federal nº 10884/2004 para ter prova viva dos seus beneficiários.

**ESTABELECE:**

**Art. 1º.** Fica todo beneficiário detentor de aposentadorias e pensões, no município de Garanhuns, todos, obrigados a se cadastrar de acordo com as normas aqui estabelecidas.

**Art. 2º.** O prazo para o cadastramento obedecerá ao seguinte calendário:

| DATA / HORÁRIO                                                   | SECRETÁRIAS/AUTARQUIA                                           |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 28 DE AGOSTO A 29 DE SETEMBRO DE 2017 DAS 08h00min. AS 14h00min. | RECADASTRAMENTO DE TODOS OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPSPG |

§1º – O prazo estabelecido no presente artigo poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado;

§2º - O Cadastramento se dará em dias úteis, com exceção das quartas-feiras.

**Art. 3º.** No período estipulado no calendário de eventos, conforme disposto no Art. 2º, desta Instrução Normativa, todo beneficiário, deverá comparecer ao próprio Instituto de Previdência, situada a Rua

Antônio Lacerda, 85, Centro, Garanhuns Pernambuco, no horário das 08h00min as 14h00min de posse dos seguintes documentos:

Carteira de identidade ou documento oficial com foto;

CPF;

Certidão de nascimento ou casamento;

Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

Documento oficial com foto e CPF do cônjuge;

Título Eleitoral;

Comprovante de Residência (atualizado);

Certidão de Óbito, CPF e documento oficial com foto do ex-servidor falecido (apenas para os pensionistas).

**Parágrafo Único.** Às cópias dos documentos exigidos, ficarão retidos no ato do cadastramento, sendo entregue ao servidor cadastrado, o protocolo de cadastramento.

**Art. 4º.** Não será cadastrado o beneficiário, que comparecer ao local do cadastramento sem a totalidade da documentação especificada no art. 3º ou de forma diferente da estabelecida nesta Instrução.

**Art. 5º.** Excepcionalmente será admitido cadastramento através de Procurador, mediante a apresentação de procuração por instrumento particular com firma reconhecida, atualizada inferior a seis meses com poderes de representação específicos para realizar o cadastramento junto a Coordenação de Cadastramento e com autorização para prestar informações nas seguintes situações:

**I** – se o beneficiário estiver impossibilitado de comparecer por problemas graves de saúde situação que deverá ser comprovada através de atestado médico expedido para este fim.

**II** – se o beneficiário, residente fora do Estado, em licença para tratamento de interesses particulares, para acompanhar o cônjuge, por todo o período do cadastramento, desde que haja meio documental que comprovem esta condição.

§ 1º. Na hipótese do inciso I, será agendada visita domiciliar, cuja data será posterior e oportunamente informada pela Comissão do Recenseamento, que será feita por servidor do IPSPG designado para este fim.

§ 2º. Na hipótese do inciso II, antes que finde o período de cadastramento, o beneficiário deverá comparecer ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, para realizar seu cadastramento, para evitar que seus proventos sejam suspensos.

**Art. 6º.** Findo o período regulamentar do cadastramento e observada as situações excepcionais, contempladas no art. 5º, desta Instrução e seus incisos, ficará suspenso o pagamento dos proventos de aposentadorias e pensões remuneração do beneficiário que não se cadastrar, nos termos do art. 1º parágrafo único da Portaria nº 042/2017 - IPSPG devendo ser liberado, somente, após a sua efetiva conclusão.

**Art. 7º.** Os casos omissos e as situações não previstas nesta instrução serão supridos pelas deliberações do Presidente do órgão previdenciário.

**Art. 8º.** Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 11 de Julho de 2017.

**MARCELO PEREIRA MARÇAL**

Presidente do IPSPG

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida

**Código Identificador:**EC20B3AA

**IPSPG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DE GARANHUNS  
RECENSEAMENTO PREVIDENCIÁRIO – 2017 EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSPG, **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas do respectivo regime para comparecerem a sede do órgão, sito a Rua Antônio Lacerda, 85, centro, Garanhuns, para a realização do Censo Previdenciário 2017, atendendo ao que determina a Lei Federal nº 10.887/04, a partir das datas estabelecidas no calendário abaixo.

| DATA / HORÁRIO                                                   | SECRETÁRIAS/AUTARQUIA                                           |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 28 DE AGOSTO A 29 DE SETEMBRO DE 2017 DAS 08h00min. AS 14h00min. | RECADASTRAMENTO DE TODOS OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPSPG |

O cadastramento se dará no período e horários mencionado, nos dias úteis, com exceção das quartas-feiras, e deverá o servidor inativo apresentar a documentação constante do anexo I do presente Edital.

Deverão ser observadas as normas e procedimentos para o Recadastramento dos servidores públicos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSPG estabelecida na Instrução Normativa nº 01/2017 - IPSPG, datada de 11 de Julho 2017.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Presidência do IPSPG

PUBLIQUE-SE,  
DIVULGUE-SE,  
CUMPRE-SE.

Garanhuns, em 11 de Julho de 2017.

## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO:

#### Documentos Obrigatórios:

Carteira de identidade ou documento oficial com foto;  
CPF;  
Certidão de nascimento ou casamento;  
Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;  
Documento oficial com foto e CPF do cônjuge;  
Título Eleitoral;  
Comprovante de Residência (atualizado);  
Certidão de Óbito, CPF e documento oficial com foto do ex-servidor falecido (apenas para os pensionistas).

#### O Documento Oficial com foto pode ser quaisquer destes:

Carteira de identidade (RG); Carteira de trabalho; Passaporte; Carteira de Identidade Profissional (emitida por associação ou entidade de classe); carteira Nacional de Habilitação.

#### A documentação do Cônjuge:

Certidão de Casamento, podendo ser substituída por: Certidão de Casamento com a averbação de separação ou de divórcio; Escritura de Declaração/Contrato de Convivência de União Estável, devidamente registrada em cartório de Títulos e Documentos e/ou averbado em Cartório de residência de qualquer dos conviventes.

#### A documentação dos dependentes, filhos menores ou incapazes:

Certidão de nascimento (Original).

Garanhuns, 11 de Julho de 2017.

**MARCELO PEREIRA MARÇAL**

Presidente do IPSPG

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**409549D8

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017 – PMG EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 118/2017 – CPLC.** Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS** - CNPJ nº 11.303.906/0001-00 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Contratado: **Antonio Souza do Nascimento**, inscrito no CPF nº 093.784.664-35. Objeto: **Locação de um imóvel situado à Rua do Ipiranga nº – 63 – Bairro da Boa Vista – Garanhuns-PE., destinado a sediar um Ponto de Apoio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e**

**Sanitários Públicos para atender aos feirantes da Feira Livre do Bairro da Boa Vista.** Valor Global Contratado: **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, Prazo de Vigência: 02/07/2017 a 31/12/2017.

**JOÃO PAULO SOBRAL DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**46CCE199

### SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA AVISO DE RETOMADA CONCORRÊNCIA Nº 002/2017-PMG

O **Município de Garanhuns/PE**, CNPJ/MF nº 11.303.906/0001-00, através da Secretaria de Turismo e Cultura, torna pública a **RETOMADA do Processo Licitatório nº. 025/2017 - PMG**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa para a prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda para divulgação do potencial turístico do município de Garanhuns/PE, através do Convênio nº 828092/2016, o qual estava suspenso, conforme publicação ao dia 30/05/2017. **Nova data de abertura: 25/07/2017 às 09:30h** (Horário de Brasília). Valor: **R\$ 705.000,00**. Edital disponível no Portal de Licitações, disposto no site Oficial deste Município: **www.garanhuns.pe.gov.br** ou na CPLC, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio, Fone (87) 3762-7019.

**NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS**

Secretária de Turismo e Cultura.

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**E2BCD673

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 003/2017

**VA Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de suprir lacunas temporárias, comunica que estão abertas inscrições para seleção de Instrutores para Bandas Marciais.**

#### DA FINALIDADE

Constitui objeto desta convocatória a seleção de currículos de Instrutores de Bandas Marciais, para compor o quadro temporário desta Secretaria durante os eventos que se faz necessário este tipo de mão de obra, para o exercício de 2017.

#### DO PROPONENTE

Poderão participar desta Convocatória:

Pessoa física maior de 18 anos, que deverá comprovar sua experiência profissional através de carteira assinada, contratos de prestação do serviço e/ou notas fiscais de prestação do serviço há pelo menos 12 meses.

#### DAS INSCRIÇÕES

**Período:** As inscrições acontecerão de 13/07/2017 a 19/07/2017;

**Local:** Secretaria Municipal de Educação;

**Documentação:** deverão ser apresentadas em envelopes individuais, fechados e externamente identificados, contendo obrigatoriamente: Curriculum Vitae;

Xerox da Cédula de Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação das últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, comprovante de residência atualizado há no mínimo 90 (noventa) dias e número da conta corrente/conta poupança da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL de que seja titular;

Xerox dos documentos que comprovem a experiência profissional de no mínimo 12 (doze) meses, por meio de carteira assinada e/ou contratos (fornecido em papel timbrado, assinado pela pessoa responsável e devidamente carimbado com endereço e CNPJ da

Instituição/Empresa competente e idônea) e/ou notas fiscais da prestação do serviço;  
Carta de Recomendação emitida por Instituição/Empresa competente e idônea.

### DA SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

As inscrições depois de habilitadas serão submetidas à avaliação do Núcleo de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

A seleção dos candidatos será feita mediante análise curricular, classificando por ordem decrescente, a partir do tempo de serviço comprovado.

No caso de haver empate na classificação, será dada prioridade ao que comprovar:  
Experiência positiva de serviço prestado na Secretaria Municipal de Educação;  
Cursos de formação em áreas específicas e/ou afins.

Serão desclassificados os candidatos que:  
Possuam vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Garanhuns, ainda que membro de entidade prestadora de serviço;  
Não apresentem os documentos exigidos no item 3.3.

### DO RESULTADO

O resultado desta seleção será divulgado através do endereço eletrônico [www.garanhuns.gov.br](http://www.garanhuns.gov.br) e na Secretaria Municipal de Educação, no dia **21/07/2017**.

### DAS VAGAS

O preenchimento da finalidade a que se destina esta convocação se limitará em 10 vagas diretas, ressalvada a formação de cadastro de reservas.

### DA REMUNERAÇÃO

O selecionado fará jus a:  
Um valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora trabalhada, levando em consideração que a quantidade de horas mensais trabalhadas não deverá ultrapassar o total de 24 (vinte e quatro) horas.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato selecionado assinará na sede da Secretaria Municipal de Educação um Termo de Compromisso, em 03 (três) vias, que terá vigência de acordo com a necessidade apresentada;  
Fica o candidato selecionado ciente de que será convocado a qualquer tempo, de acordo com a necessidade desta Secretaria;  
O Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de quaisquer das partes;  
A inexistência das informações ou irregularidade na documentação, verificadas em qualquer tempo, eliminará o candidato tornando sem efeito todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções cíveis, criminais e administrativas;  
Os casos omissos serão decididos, conjuntamente, pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns.

**ELIANE SIMÕES SILVA VILAR**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**793B9A87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 – PMG**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 027/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2017**

**Objeto: Registro de Preço** de âmbito tão somente municipal para aquisição de materiais de papeleria/expediente destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico da Rede Municipal de Ensino. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Educação. **Ata de Registro de Preços nº 008/2017**, com validade até o dia **20/05/2018**. **FORNECEDOR REGISTRADO: BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA - ME - CNPJ nº 11.028.345/0001-70.**

**KAUELY DE ALMEIDA CORREIA.**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**EB5B22C9

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017 – PMG EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 090/2017 – CPLC.** Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS** - CNPJ nº 11.303.906/0001-00 - Secretaria de Educação. Contratada: **BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA - ME - CNPJ nº 11.028.345/0001-70.** Objeto: Aquisição de materiais de papeleria/expediente destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico da Rede Municipal de Ensino. Valor Global Contratado: **R\$ 553.925,80 (Quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).** Prazo de Vigência: 30 de Maio de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

**KAUELY DE ALMEIDA CORREIA**

Secretária de Educação.

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**698EB201

### **ESTADO DE PERNAMBUCO** **MUNICÍPIO DE IATI**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** **ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº:** **052/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO (SISTEMA DE** **REGISTRO DE PREÇOS – SRP) Nº: 022/2017**

Na Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/07/2017. Edição: 1870 – Código Identificador: 0C240A73. Página: 21.

**Onde se lê:** Processo Licitatório nº 052/2017. Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços – SRP) nº 022/2017. Licitação Eletrônica nº: 678661. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr.: Constitui objeto do presente Pregão a formação de Registro de Preço (SRP) para **Contratação de empresa (s) que execute os serviços de Locação de Estruturas (palco, som, iluminação, camarim, gerador, banheiros e toldo), para utilização nas festividades municipais, a serem realizadas nos próximos 12 meses**, conforme especificações contidas no termo de referência, do edital. Valor máximo aceitável: **R\$ 1.053.832,65.** Início do acolhimento das propostas: 10/07/2017 às 12:00h. Limite para acolhimento das propostas: 24/07/2017 às 08:00h. Abertura das propostas: 24/07/2017 às 08:00h. Início da sessão: 24/07/2017 às 15:00h (Horário de Brasília).

**Leia se:** Processo Licitatório nº 052/2017. Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços – SRP) nº 022/2017. Licitação Eletrônica nº: 678661. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr.: Constitui objeto do presente Pregão a formação de Registro de Preço (SRP) para **Contratação de empresa (s) que execute os serviços de Locação de Estruturas (palco, som, iluminação, camarim, gerador, banheiros e toldo), para utilização nas festividades municipais, a serem realizadas nos próximos 12 meses**, conforme especificações contidas no termo de referência, do edital. Valor máximo aceitável: **R\$ 1.053.832,65.** Início do acolhimento das propostas: 11/07/2017 às 09:30h. Limite para acolhimento das propostas: 24/07/2017 às 08:00h.

Abertura das propostas: 24/07/2017 às 08:00h. Início da sessão: 24/07/2017 às 15:00h (Horário de Brasília). Edital no Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais na sala da CPL, no endereço situada à Av. 7 de Setembro, s/nº, Centro, Iati/PE. Tel.: 87-3786-1096, no horário das 08:00h às 14:00h.

Iati, 11 de julho de 2017.

**JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA.**

Pregoeiro

**Publicado por:**

José Rubens Lima Costa

**Código Identificador:**952E47C6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ERRATA DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
- PROCESSO Nº 039/2017 – (SRP) – PREGÃO PRESENCIAL Nº  
018/2017**

Na Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/07/2017. Edição: 1870. Código Identificador: 063D86E1. Página: 20.

**Onde se lê:** Processo nº 039/2017 – (SRP) – Pregão Presencial nº 018/2017 – Em observância as disposições constantes no inciso VII do art. 38 da Lei 8.666/93. **Homologação** do Pregão Presencial nº 018/2017. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Descr.: Registro de preço para contratação de empresa especializada, para fornecer parceladamente, Bombas, Material hidráulicos e serviços de manutenção, instalação de bombas e limpeza de poços artesianos na rede de abastecimento d'água deste município de Iati/PE; e **adjudicação** da seguinte maneira: Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118. **MARIA JANEIDE DE SOUZA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.380.363/0002-06, pelo valor total de R\$: 634.710,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e setecentos e dez reais). Itens: 23, 50 e 110. **JICMAQ MOTORS E BOMBAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.138.273/0001-22, pelo valor total de R\$ 20.750,00 (vinte mil setecentos e cinquenta reais).

**Leia se:** Processo nº 039/2017 – (SRP) – Pregão Presencial nº 018/2017 – Em observância as disposições constantes no inciso VII do art. 38 da Lei 8.666/93. **Homologação** do Pregão Presencial nº 018/2017. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Descr.: Registro de preço para contratação de empresa especializada, para fornecer parceladamente, Bombas, Material hidráulicos e serviços de manutenção, instalação de bombas e limpeza de poços artesianos na rede de abastecimento d'água deste município de Iati/PE; e **adjudicação** da seguinte maneira: Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118. **MARIA JANEIDE DE SOUZA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.380.363/0002-06, pelo valor total de R\$: 635.910,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e novecentos e dez reais). Itens: 23, 50 e 110. **JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.138.273/0001-22, pelo valor total de R\$ 20.750,00 (vinte mil setecentos e cinquenta reais). Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura, situada à Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, Iati-PE, CEP: 55.345-000 ou através do Fone: 87-3786-1096, de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 às 14:00h.

Iati, 11 de julho de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA**

Ordenador de Despesa e

Secretária de Administração.

**Publicado por:**

José Rubens Lima Costa

**Código Identificador:**31C2E26B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA  
PORTARIA Nº 07/2017**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder pensão por morte, a contar de 03 de junho de 2017, a **IRIS RODRIGUES DA SILVA**, beneficiária do ex-segurado **AGENOR XAVIER DA SILVA**, que ocupava o cargo de Agente Administrativo, Nível: NM-04, matrícula 9, falecido no dia 03 de junho de 2017, nos termos do Art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC Nº 41/03, c/c Art. 12, inciso I; Art. 41 e Art. 42, §5º e §6º inciso II, da Lei nº 293/2004.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe com e efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 19 de junho de 2016.

**MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA**

Presidente

IPREVI/PE

**ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO**

Diretor Administrativo Financeiro

IPREVI/PE

**Publicado por:**

Antídio Valença de Freitas Neto

**Código Identificador:**3526F7FE

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREGÃO PRESENCIAL 28/2017**

*Comissão Permanente de Licitação*

**Pregão Presencial nº 028/2017**

O Município de Jatobá torna público o **PL nº 077/2017 – PP nº 028/2017**, cujo objeto é a **aquisição de pneus para manutenção de veículos do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Infra estrutura do Município de Jatobá - PE**. Valor global estimado **R\$ 265.765,96 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**. Abertura **25/07/2017 às 09h00**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

**ERICO WENDEL AMARINHO GOMES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Erico Wendel Amarinho Gomes

**Código Identificador:**84F16B12

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO ERRATA  
DE EXTRATO DE CONTRATO**

Onde se lê “Contrato Nº: 017/2017. Processo Nº: 005/2017. CPL. Registro de Preços”, leia-se, “Contrato Nº: 027/2017- PM Processo Nº: 017/2017 Pregão Presencial nº005/2017- Registro de Preço”, fica mantido o restante do texto anteriormente **publicado no dia 11/07/2017.**

João Alfredo – PE, em 12 de julho de 2017.

**MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA.**

Gestor de Contratos.

**Publicado por:**  
Maria Jaqueline dos Santos Silva  
**Código Identificador:**98E8EF9C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO-2017**

**CONTRATO Nº 003/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017.** Pregão Presencial RP nº 001/2017. Contratação parcelada de combustíveis e lubrificantes para abastecimento dos veículos pertencente e locados de diversas Secretaria da Prefeitura. Empresa Contratada: JOÃO E IOLANDA COMBUSTIVEIS LTDA-ME - CNPJ ° 10.192.854/0001-70. Valor total contratado R\$ 701.370,80 (setecentos e um mil trezentos e setenta reais e oitenta centavos).

Lagoa dos Gatos, em 11 de julho de 2017.

**EDMILSON MORAIS PEREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
André José de Andrade  
**Código Identificador:**B285BF30

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA LAGOA DOS GATOS  
**CONTRATO Nº 001/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017.**

Pregão Presencial RP nº 001/2017. Contratação parcelada de combustíveis e lubrificantes para abastecimento dos veículos pertencentes e locados do Fundo Municipal de Assistência Social. Empresa Contratada: JOÃO E IOLANDA COMBUSTIVEIS LTDA-ME - CNPJ ° 11.622.493/0001-18. Valor total contratado R\$ 92.283,00 (noventa e dois mil duzentos e oitenta e três reais).

Lagoa dos Gatos, em 11 de julho de 2017.

**AIRTON CORREA DE MELO**

Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**  
André José de Andrade  
**Código Identificador:**3CF4C7C7

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DA LAGOA DOS GATOS  
**CONTRATO Nº 002/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017.**

Pregão Presencial RP nº 001/2017. Contratação parcelada de combustíveis e lubrificantes para abastecimento dos veículos pertencentes e locados do Fundo Municipal de Saúde. Empresa Contratada: JOÃO E IOLANDA COMBUSTIVEIS LTDA-ME - CNPJ Nº 11.425.769/0001-78. Valor total contratado R\$ 277.900,00 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos reais).

Lagoa dos Gatos, em 11 de julho de 2017.

**EDIVANIA TEODORA DE LIMA**

Secretaria de Saúde

**Publicado por:**  
André José de Andrade  
**Código Identificador:**7D448B37

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA LAGOA DOS GATOS  
**CONTRATO Nº 001/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017.** Pregão Presencial RP nº 001/2017. Contratação parcelada de combustíveis e lubrificantes para abastecimento dos veículos pertencentes e locados do Fundo Municipal de Educação. Empresa Contratada: JOÃO E IOLANDA COMBUSTIVEIS LTDA-ME - CNPJ ° 11.480.848/0001-81. Valor total contratado R\$ 280.900,00 (duzentos e oitenta mil e novecentos reais).

Lagoa dos Gatos, em 11 de julho de 2017.

**GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE**

Secretaria de Educação

**Publicado por:**  
André José de Andrade  
**Código Identificador:**4B5FD03A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 235/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo art. 54, da Lei nº 036, de 30 de dezembro de 2005, e: **CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

**Considerando** o parecer exarado pela assessoria jurídica do FUNPRELAG, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **ALBA ROCHA MOREIRA GOMES**, portadora da Cédula de Identidade nº 3268606 - SSD/PE, inscrita no CPF sob o nº 599.042.914-20, titular do Cargo de Professora 200 h/a, Classe C, nível VI, matrícula nº 15, lotada na Secretária de Educação, Cultura e Esporte, conforme dispõe o art. 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 34, da Lei Municipal nº 36, de 30 de dezembro de 2005.

**Art. 2º** - O benefício ora concedido deverá ser revisto na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também a ele incorporados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Lagoa Grande-PE, 05 de julho de 2017.

**VILMAR CAPPELLARO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Jamyllé Ítala Guimarães de Almeida  
**Código Identificador:**2FDF47F4

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO  
REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004.2017 -  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00004/2017. Processo Nº: 00010/2017. CPL. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos para as Unidades de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Limoeiro. Justificativa: Razões de interesse público necessidade de ajuste de Estimativa para executar processo em conformidade determinação da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.

Limoeiro, 31/05/2017.

**VITOR FLAVO DE LIRA SIQUEIRA.**

Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Marco Antonio da Costa Barbosa

**Código Identificador:**6220F431

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO  
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 011.2017**

**Processo Nº: 00085/2017. PREGÃO. Pregão Presencial Nº 00011/2017.** Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Materiais do tipo: Diversos, Expediente, Didático e Papelaria para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Limoeiro, totalizando 158 itens diversos, conforme descrições dos itens no Termo de Referência anexo ao Edital. Valor: R\$644.703,44. Data e Local da Sessão de Abertura: 25/07/2017 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 06/07/2017.

**MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**

Marco Antonio da Costa Barbosa

**Código Identificador:**82A1B667

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO  
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 012.2017**

**Processo Nº: 00086/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2017.** Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Materiais de Construção, Hidráulico e Elétrico para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Limoeiro, totalizando 224 itens diversos, conforme Termo de Referência do Anexo I do Edital. Valor: R\$750.050,32. Data e Local da Sessão de Abertura: 26/07/2017 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 11/07/2017.

**MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**

Marco Antonio da Costa Barbosa

**Código Identificador:**B1E05CFD

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MANARI****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2017****EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº.037 /2017.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI/PE.**

Contratado **MF CURTIÇÃO PROMOÇÕES LTDA - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Av. Alberto Craveiro, 960 sala 04 – bairro Dias Macedo – Fortaleza/CE - CEP: 60.860-012, inscrita no CNPJ sob o nº. **22.413.698/0001-00**.

Objeto: Contratação de show artístico com a cantora **MÁRCIA FELLIPE E FORRO DA CURTIÇÃO**, para o evento festividades da emancipação política do município de Manari, em praça pública com data para o dia 12 de Julho 2017.

Valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Vigência: 28 de junho de 2017 a 28 de agosto de 2017.

Data de assinatura: 28 de junho de 2017.

**SIBELE MONTEIRO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Contratante

**Publicado por:**

Márcio Omena Ramos Pita

**Código Identificador:**1E0DD593

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manari, por meio de seu Pregoeiro, torna público que, por ausência de interessados na sessão pública realizada às 08:15hs no dia 22/06/2017, foi declarado **DESERTO** o PREGÃO PRESENCIAL-Nº 023/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017. Cujo Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de aração de terras para os pequenos agricultores do município de Manari/PE, Valor Máximo Aceitável: de R\$ 467.478,07 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos). O pregoeiro comunica aos interessados que o certame será **repetido**, em sessão pública a ser realizada às 08h:15min, do dia 25 de julho de 2017. Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (087) 3840-7143, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta feira.

Manari-PE, 11 de julho de 2017.

**MÁRCIO OMENA RAMOS PITA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Márcio Omena Ramos Pita

**Código Identificador:**60F34EE6

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017 - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 007/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO**

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Senhor Prefeito, torna público que às **09 (nove) horas do dia 24 de Julho de 2017**, na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000, realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL E FINANÇAS, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA-PE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVAS MENCIONADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROCESSO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, TENDO COMO VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$ 142.438,95 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).** Informações, Edital Completo e anexos com a CPL, diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo FONE: (87) 3891-1156. Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos.

Moreilândia - PE, 11 de Julho de 2017.

**RAIMUNDO LEONILSON BATISTA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Francisco Duarte Gabriel

**Código Identificador:**FD0F5986

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 078, DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a Convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social do Moreno e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 141/1997, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social do Moreno, a ser realizada no dia 28 de julho de 2017, tendo como tema central: **“Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 10 de julho de 2017.

**EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA**

Prefeito

**DÁRIO JOSÉ DO NASCIMENTO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno

**Publicado por:**

Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva

**Código Identificador:**C2FF8964

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA  
EXTRATO CONTRATO Nº 17/2017**

**EXTRATO CONTRATO**

**CONTRATO nº 017/2017.**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Olinda - CGC/MF sob o n. 11.527.108/0001-53.

**CONTRATADA:** INFOGESTÃO LTDA – ME – CNPJ Nº 14.584.362/0001-81.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a cessão de direito de uso de sistema de tecnologia da informação para gestão e controle de Estoque, Patrimônio, Recursos Humanos/ Pessoal/ Folha de Pagamento, Compras/ Licitação, Protocolo e Contabilidade/ Finanças/ Orçamento/ Tesouraria, devidamente integrados, on-line ou no mínimo por meios magnéticos, contemplando a implantação do sistema, migração ou implantação de dados, treinamento dos usuários-chaves e finais, manutenção e atualização, nos termos da legislação pertinente e o suporte técnico para operacionalização das rotinas e saneamento das dúvidas inerentes ao uso da ferramenta on-line ou presencial quando solicitado. Além de prestação de informações para GEFIP/ SAGRES/ RREO/RGF/ PRESTAÇÃO DE CONTAS, por 12 meses. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Olinda, 11 de julho de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA**

Presidente da CPL/CMO

**Publicado por:**

Maria de Fatima de Abreu Arruda

**Código Identificador:**6223F223

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE  
LICITAÇÃO - COPAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 - FMAS - CPL I**

**AVISO DE CONVITE Nº 001/2017 - SDSCDH**

**SERVIÇOS. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXPERTISE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO DE EVENTOS, PARA REALIZAR XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA, NA CIDADE DE OLINDA/PE. **Valor: R\$ 75.292,43 (setenta e cinco mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).** **Abertura: 19/07/2017 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos, GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD ou Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00 horas**, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 34393593/3429-9417**.

Olinda, 11 de julho de 2017.

**ADA NEY AGRA COUTELO**

Presidente da CPL I

**Publicado por:**

Edmilson Oliveira de Souza

**Código Identificador:**13D61BDE

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
POARTARIA SEFAD Nº 279/2017**

**A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 10 da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2017, relativamente à modalidade de aplicação, no valor de **R\$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais) em favor do **SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, conforme a discriminação abaixo:

| RECURSOS DO TESOURO |                                               | EM RS             |
|---------------------|-----------------------------------------------|-------------------|
| 16                  | SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS         |                   |
| 16.001              | GOVERNADORIA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA           |                   |
| 04.122.7009.8.009   | Apoio Administrativo as Ações da Governadoria |                   |
| 3.1.91.13 -101-9366 | Obrigações Patronais                          | 117.000,00        |
| <b>TOTAL</b>        |                                               | <b>117.000,00</b> |

**Art. 2º** Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

| RECURSOS DO TESOURO |                                               | EM RS             |
|---------------------|-----------------------------------------------|-------------------|
| 16                  | SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS         |                   |
| 16.001              | GOVERNADORIA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA           |                   |
| 04.122.7009.8.009   | Apoio Administrativo as Ações da Governadoria |                   |
| 3.1.90.11 -101-8153 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal       | 117.000,00        |
| <b>TOTAL</b>        |                                               | <b>117.000,00</b> |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração em 06 de Julho de 2017.

**JANAÍNA ACIOLI**

Secretária da Fazenda e da Administração

**Publicado por:**

Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos

**Código Identificador:**102546D4

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 192, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no ofício nº 26/2014, emanado da Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, RESOLVE,

I – Designar a profesora Sandra Martins Monteiro da Silva, matrícula nº 18.786-0/1, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar na ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, atribuindo-lhe a gratificação FGP/II/SE, conforme determina o Anexo IV da Lei Municipal 5.704/2010, permanecendo com carga horária de 200 horas aula, conforme determina o § 2º do art. 14 da Lei Municipal 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 19 de fevereiro de 2015.

**ANDRÉ CÂNDIDO DE SOUZA**

Secretário Interino de Educação

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**3C4A7342

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 196, 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a OFICIO nº 03/2015/ emanado da Escola Municipal Duarte Coelho, RESOLVE:

**I- DESIGNAR** a professora JOSEANE FÁTIMA DE ALMEIDA ARAUJO, Matrícula nº 19.1922, para exercer a função gratificada de **Secretária Escolar** da Escola Municipal Duarte Coelho, atribuindo-lhe a Gratificação **FGP/SE III**, permanecendo com remuneração equivalente a 200 horas aulas mensais, a **partir de 24/12/2014**.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2015.

**ANDRÉ CÂNDIDO DE SOUZA**

Secretário de Educação

Interino

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**90E3A002

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 093, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo SEFAD nº 2015/2/2131, RESOLVE:

I- DESTITUIR, a pedido, a professora Joseane Fátima de Almeida, matrícula nº 19.1922, da função de Vice-Diretora Escolar – FGP VDE/III.

II- Fica a Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD autorizada a cancelar a Gratificação de Função de Vice-Diretor Escolar, simbologia FGP I/VDE, que fora atribuída à professora acima especificada, enquanto exercia aquela função.

III- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 23 de dezembro de 2014, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de março de 2016.

**LUCIANO MOURA**

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**3F431639

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 406, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a CI nº 683/2016-DRH/SEEJ, e considerando o Processo Seletivo homologado pela Portaria nº 231, de 14 de julho de 2016, RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a Professora LUCIANA JUSTINO DE ALMEIDA SILVA DE SANTANA, matrícula 18.453-5, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** na Escola Municipal Dom João Costa, efetivando-se com 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o art. 14 da Lei Municipal nº 5.484, de 30 de dezembro de 2005.

**II -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017**, e estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de dezembro de 2016.

**LUCIANO MOURA**

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**3E95188F

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 407, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a CI nº 683/2016-DRH/SEEJ, e considerando o Processo Seletivo homologado pela Portaria nº 231, de 14 de julho de 2016, RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a Professora KÁTIA DIANA MANIÇOBA NOVAES DA SILVA, matrícula 13.269-1, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** na Escola Municipal Mizael Montenegro, efetivando-se com 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o art. 14 da Lei Municipal nº 5.484, de 30 de dezembro de 2005.

**II** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017**, e estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 26 de dezembro de 2016.

**LUCIANO MOURA**

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

**Publicado por:**  
Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura  
**Código Identificador:**923943EA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 408, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a CI nº 683/2016-DRH/SEEJ, e considerando o Processo Seletivo homologado pela Portaria nº 231, de 14 de julho de 2016, **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a Professora TEREZINHA MARIA DE JESUS SENA, matrícula 18.662-7, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** na Escola Municipal Dona Brites de Albuquerque, efetivando-se com 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o art. 14 da Lei Municipal nº 5.484, de 30 de dezembro de 2005.

**II** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017**, e estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 26 de dezembro de 2016.

**LUCIANO MOURA**

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

**Publicado por:**  
Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura  
**Código Identificador:**4F64E596

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 409, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a CI nº 683/2016-DRH/SEEJ, e considerando o Processo Seletivo homologado pela Portaria nº 231, de 14 de julho de 2016, **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a Professora MARCILIANA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 16.449-6, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** na Escola Municipal Monsenhor Fabrício, efetivando-se com 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o art. 14 da Lei Municipal nº 5.484, de 30 de dezembro de 2005.

**II** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017**, e estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 26 de dezembro de 2016.

**LUCIANO MOURA**

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

**Publicado por:**  
Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura  
**Código Identificador:**F3949C90

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 410, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a CI nº 683/2016-DRH/SEEJ, e considerando o Processo Seletivo homologado pela Portaria nº 231, de 14 de julho de 2016, **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o Professor RICARDO CARNEIRO DA CUNHA, matrícula 16.770-3, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** na Escola Municipal Duarte Coelho, efetivando-se com 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o art. 14 da Lei Municipal nº 5.484, de 30 de dezembro de 2005.

**II** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017**, e estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 26 de dezembro de 2016.

**LUCIANO MOURA**

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

**Publicado por:**  
Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura  
**Código Identificador:**F80E24E5

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 411, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a CI nº 683/2016-DRH/SEEJ, e considerando o Processo Seletivo homologado pela Portaria nº 231, de 14 de julho de 2016, **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o Professor ANDERSON VICENTE DA SILVA, matrícula 16.131-4, para exercer a função de **Coordenador Pedagógico** na Escola Municipal Monsenhor Fabrício, efetivando-se com 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o art. 14 da Lei Municipal nº 5.484, de 30 de dezembro de 2005.

**II** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017**, e estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 26 de dezembro de 2016.

**LUCIANO MOURA**

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

**Publicado por:**  
Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura  
**Código Identificador:**C85F414E

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 412, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a CI nº 683/2016-DRH/SEEJ, e considerando o Processo Seletivo homologado pela Portaria nº 231, de 14 de julho de 2016, **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a Professora LAURA LEITE DE GOUVEIA DINIZ, matrícula 19.011-0, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** na Escola Municipal Allan Kardec e na Escola Municipal Lar Espírita Bezerra de Meneses, efetivando-se, em ambas, com 200

(duzentas) horas-aula, conforme determina o art. 14 da Lei Municipal nº 5.484, de 30 de dezembro de 2005.

**II** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017**, e estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 26 de dezembro de 2016.

**LUCIANO MOURA**

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadeia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**F46360D0

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 413, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a CI nº 683/2016-DRH/SEEJ, e considerando o Processo Seletivo homologado pela Portaria nº 231, de 14 de julho de 2016, **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a Professora ANDREA VELOSO DE LIMA SILVA, matrícula 18.325-3, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** na Escola Municipal Allan Kardec e na Escola Municipal Sara Kubitschek, efetivando-se, em ambas, com 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o art. 14 da Lei Municipal nº 5.484, de 30 de dezembro de 2005.

**II** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017**, e estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 26 de dezembro de 2016.

**LUCIANO MOURA**

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadeia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**843D8A67

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 281, DE 27 DE JUNHO DE 2017

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na ofício nº 06/17, **RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a servidora **Izolda Bandeira da Silva Pereira**, Matrícula nº **70476801**, a receber suprimentos, individuais de fundos, para atender pequenas despesas do NTECI (Núcleo de tecnologia educacional, comunicação e idiomas), por serem de pequeno vulto e de pronto pagamento, não se sujeitam aos preceitos da Lei nº 8.666/93.

**II – RESPONSABILIZAR**, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados em decreto nº 026/2017, e outras leis.

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, 27 de junho de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadeia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**8756AFC8

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 291, DE 10 DE JULHO DE 2017

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**I- Modificar a indicação dos membros da portaria Nº146/2017**, conforme tabela abaixo:

| NOME DO SERVIDOR                                     |                                            | ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO                                     |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| TITULAR                                              | SUPLENTE                                   |                                                            |
| Alexandre José de Souza – mat.70.226-9               | João Fernando de Sena Lima – Mat. 27.256-6 | Diretoria de Execução Financeira                           |
| Márcia Heloísa Gonçalves de Melo, mat. 13276-4       | Ezequiel Arruda Silva – Mat. 70.380-0      | Diretoria de Gestão Administrativa                         |
| Carla Tadeia Silva de Siqueira Moura, mat.70.184-0-9 | Renata Maria Viana Nunes, mat. 70.137-8.   | Secretaria Municipal de Educação - Gabinete                |
| Niedjane Maria de Amorim, mat. 62572-                | Fausto Jader da Silva, mat. 70.127-0       | Secretaria Executiva de Esporte e Juventude                |
| Renata Pereira de Araújo, mat. 16747                 | Maria Selma Augusta de Melo, mat. 14.630-7 | Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais |

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando disposições em contrário.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, 10 de julho de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadeia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**CEDF76F4

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 206, DE 27 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**I - DETERMINAR** que a professora LUCIANA FERREIRA CORREIA, matrícula nº 198595-1, passe a ter exercício na ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO SOL NASCENTE, a partir de 06 de setembro de 2016.

**II – ATRIBUIR** à referida servidora, a **Gratificação de Dificil Acesso – GDA**, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010.

**III** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 27 de abril de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadeia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**507E3CF4

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 207, DE 27 DE ABRIL DE 2017

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I- RETIFICAR** a Portaria nº 302, de 23 de agosto de 2016, que atribui Gratificação de Dificil Acesso/GDA à Professora SIMONY VALÉRIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 657131-1, na parte relativa ao local de exercício de sua atividade laborativa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:** Escola Municipal Dona Brites de Albuquerque,

**LEIA-SE:** No Anexo CRECHE LAR MEIMEI, vinculado à Escola Municipal Dona Brites de Albuquerque.

II- Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 27 de abril de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**1D743896

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 208, DE 28 DE ABRIL DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 17142/2016 – SEFAD,

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR**, a professora **DEYSE SANTOS MESQUITA**, Matrícula nº 184004-1, para exercer a função gratificada de **Diretora Escolar da Escola Municipal Professor Hélio Ferreira Maia**, atribuindo-lhe a Gratificação de função - **FGP I/DE**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o §2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

II- Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2016**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 28 de abril de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**AC7735E1

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 210, DE 28 DE ABRIL DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – LOTAR** a professora **LYZA GENNIFER MOREIRA DE BARROS**, matrícula nº 162310-1, na ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHOR DO MONTE, **a partir de 03 maio de 2016**.

**II - ATRIBUIR** à referida servidora a **Gratificação de Difícil Acesso – GDA**, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010, **a partir do dia 03 de maio de 2016**.

**III -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 28 de abril de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**86D3FD5B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 213, DE 28 DE ABRIL DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – LOTAR** a professora **Sandra Martins Monteiro da Silva**, matrícula nº 18.7860-1, na **Escola Municipal Dom João Crisóstomo**, **a partir de 02 de junho de 2016**.

**II -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 28 de abril de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**79723B62

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 214, DE 28 DE ABRIL DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – LOTAR** a professora **Silvania Maria de Oliveira**, matrícula nº 25.5203-1, na **Secretaria Executiva de Projetos e Políticas Educacionais**, **a partir de 19 de maio de 2016**.

**II -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 28 de abril de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**52F42395

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 224, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**I- RETIFICAR** a Portaria nº 103, de 17 de fevereiro de 2017, que **Determinar o servidor João Antônio da A. Ribeiro**, matrícula nº 13.286-1, função de Professor Regente, na parte relativa ao local de exercício de sua atividade laborativa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:** ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CORREIA

**LEIA-SE:** ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO TORRES

**II- Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 10 de maio de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**26157C75

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 230, DE 11 DE MAIO DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ofício nº 36/2017, expedido pela Escola Municipal Claudino Leal,

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** à servidora **Arleide do Couto Soares Maciel**, Matrícula nº 18332, para exercer a função gratificada de **Secretária**

**Escolar da Escola Municipal Claudino Leal**, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP IV/SE**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 11 de maio de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**EB200C2A

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 235, DE 22 DE MAIO DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Doc. nº 2016/4/4427 - SEFAD,

**RESOLVE:**

**I- RETIFICAR** a Portaria nº 93, de 30 de março de 2016, que **destitui a professora Joseane Fátima de Almeida, matrícula nº 19.1922**, da função de Vice-Diretora Escolar. Na parte relativa ao inciso II, que passe a vigorar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ: II** - Fica a Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD autorizada a cancelar a Gratificação de Função de Vice-Diretor Escolar, **simbologia FGP I/VDE**, que fora atribuída à professora acima especificada, enquanto exercia aquela função.

**LEIA-SE: II** - Fica a Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD autorizada a cancelar a Gratificação de Função de Vice-Diretor Escolar, **simbologia FGP III/VDE**, que fora atribuída à professora acima especificada, enquanto exercia aquela função.

**II-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 22 de maio de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**91A6C744

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 241, DE 24 DE MAIO DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no doc. 2016/11/17327 - SEFAD,

**RESOLVE:**

**I- RETIFICAR** a Portaria nº 374, de 16 de novembro de 2016, que **lotou a servidora Márcia Conceição de Almeida Moraes**, matrícula nº 146170-1, na Diretoria de Ensino, nesta Secretaria de Educação Esportes e Juventude. Na parte relativa à data de lotação da servidora, que passe a vigorar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ: a partir de 08 de abril de 2014.**

**LEIA-SE: a partir de 18 de abril de 2013.**

**II-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 24 de maio de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**1722AF5F

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** a professora **Danielly de Oliveira Fernandes**, Matrícula nº 163791-1, para exercer a função gratificada de **Diretora Escolar da Escola Municipal Lions Dirceu Veloso**, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP II/DE**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, 03 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**E1A418BF

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** a professora **Patrícia Maria Câmara Caldas Lins**, Matrícula nº 657123-1, para exercer a função gratificada de **Vice - Diretora Escolar da Escola Municipal Lar Esp. Bezerra de Menezes**, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP I/VDE**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, 03 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**53E03E8D

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 018, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** a professora **Marta Ferreira de Santana**, Matrícula nº 667340-1, para exercer a função gratificada de **Vice Diretora Escolar da Escola São Francisco de Assis**, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP II/VDE**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, 03 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**B6E2EC23

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** a professora **Karla Karoline Silva Vitor**, Matrícula nº 188344-1, para exercer a função gratificada de **Diretora Escolar da Escola Sara Kubtschek**, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP II/DE**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, 03 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**D7100B9D

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** a professora **Rosilda Maria Leitão de Albuquerque Silva**, Matrícula nº 166863-1, para exercer a função gratificada de **Vice Diretora Escolar da Escola Sara Kubtschek**, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP II/VDE**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, 03 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**8B68F3D8

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** a professora **Ana Paula Ramos Severo**, Matrícula nº 189839-1, para exercer a função gratificada de **Diretora Escolar da Escola Professor Hélio Ferreira Maia**, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP I/DE**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, 03 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**C80431B0

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** a professora **Alcione Juvenal da Silva**, Matrícula nº 183466-1, para exercer a função gratificada de **Diretora Escolar da Escola Alto do Sol Nascente**, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP II/DE**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, 03 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**A6F613E9

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** a professora **Lecy de Lima e Silva**, Matrícula nº 186945-1, para exercer a função gratificada de **Vice Diretora Escolar da Escola Alto do Sol Nascente**, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP II/VDE**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200

(duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, 03 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**2B362125

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 024, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** a professora **Maria do Rosário Rocha de Freitas**, Matrícula nº 255327-1, para exercer a função gratificada de **Diretora Escolar do Centro Municipal de Educ. Infantil Santa Bárbara**, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP I/DE**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, 03 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**9EA61AC2

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** a professora **Karina Kelly de Albuquerque Lira**, Matrícula nº 673862-1, para exercer a função gratificada de **Vice Diretora Escolar do Centro Municipal de Educ. Infantil Santa Bárbara**, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP I/VE**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, 03 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**667B34B6

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 027, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**I- DISPENSAR**, a pedido, a professora **Maria do Rosário Rocha de Freitas**, matrícula nº 255327-1, da função de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Creche Santa Bárbara.

**II-** Fica a Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD autorizada a cancelar a Gratificação de Função de Vice-Diretora Escolar, simbologia FGP I/VE, que fora atribuída à professora acima especificada, enquanto exercia aquela função.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 06 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**2EB9A83D

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 028, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**I- DISPENSAR**, a pedido, a professora **Andréa Maria Dias dos Santos**, matrícula nº 274364-1, da função de Diretora Escolar da Escola Municipal Creche Santa Bárbara.

**II-** Fica a Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD autorizada a cancelar a Gratificação de Função de Diretora Escolar, simbologia FGP I/DE, que fora atribuída à professora acima especificada, enquanto exercia aquela função.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 06 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**B4F8A884

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 109, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**I- DISPENSAR**, a pedido, a professora **Constância Martins de Barros Almeida** matrícula nº 18,526-4, da função de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Rotary de Olinda.

**II-** Fica a Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD autorizada a cancelar a Gratificação de Função de Vice-Diretora Escolar, simbologia FGP II/VE, que fora atribuída à professora acima especificada, enquanto exercia aquela função.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017**, estando

devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 20 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**62D8AC59

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 150, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 2016/1/118, **RESOLVE**,

**I – TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 373, de 07 de novembro de 2016, haja vista que a mesma não foi publicada e que já existe outra com a mesma redação, hora vigente, relativa à servidora **SIMONE ALVES BARBOSA, matrícula nº 18.3512-1**.

**II-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 17 de março de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**E1BC5EF3

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 151, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**I- DESIGNAR** à professora **Eligivania Maria de Macêdo**, Matrícula nº 16569-7, para exercer a função gratificada de **Secretária Escolar da Escola Municipal Monte Castelo**, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP III/SE**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, 20 de março de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**7DA85C96

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 193, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**I- DESIGNAR** a professora **Gersonita Valentim Silva de Oliveira**, Matrícula nº 186635-1, para exercer a função gratificada de **Vice-Diretora Escolar da Escola Professor Hélio Ferreira Maia**, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP I/VDE**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula,

conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, 11 de abril de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**11627B4F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 200, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o ofício nº 31/2017, expedido pela Escola Municipal Dom João Crisóstomo,

**RESOLVE**:

**I – ATRIBUIR** à servidora **Rafaela Soares Celestino, matrícula nº 63079-9**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DOM JOÃO CRISÓSTOMO, a **Gratificação de Difícil Acesso – GDA**, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme permissivo constante do art. 1º, II, da Lei nº 5.707/2010.

**II -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, 19 de abril de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**7D787EBC

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 056, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**I- DESIGNAR** a professora **Sandra Cristina Abreu Ramos de Souza**, Matrícula nº 258814-1, para exercer a função gratificada de **Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Lions Dirceu Veloso**, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP II/VDE**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, 10 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**E9FB9216

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 057, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**I- DESIGNAR** à professora **Edileuza Gomes dos Santos**, Matrícula nº 166293-1, para exercer a função gratificada de **Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Rotary de Olinda**, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP II/VDE**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, 10 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**82B1C036

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 058, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**I- DISPENSAR**, a pedido, a professora **Kíria Celeste Dornelas da Silva**, matrícula nº 185680-1, da função de Diretora Escolar da Escola Municipal Helio Maia.

**II-** Fica a Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD autorizada a cancelar a Gratificação de Função de Diretora Escolar, simbologia FGP I/DE, que fora atribuída à professora acima especificada, enquanto exercia aquela função.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 10 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**DFFFF80C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 059, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**I- DESIGNAR** a professora **Cristiane Goulart dos Santos**, Matrícula nº 133671-1, para exercer a função gratificada de **Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Dom João Costa**, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP I/VDE**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, 10 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**9AB3696D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 062, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**I- DESIGNAR** o professor **Nilton Santos de Paula**, Matrícula nº 18.3970-1, para exercer a função gratificada de **Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Monte Castelo**, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP III/VDE**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, 15 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**EF37E610

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 105, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**ATRIBUIR** à professora **Mariangela de Souza Mocock**, Matrícula nº 184845-1, designada Diretora da ESCOLA MUNICIPAL EBENEZER GUEIROS, a **Gratificação de Função FGP II/DE**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005, **a partir de 02 de janeiro de 2017**.

**II-** Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 20 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**22D8931C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 106, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**ATRIBUIR** à professora **Suzana Regina Santos Figueiredo**, Matrícula nº 187887-1, designada Vice-Diretora da ESCOLA MUNICIPAL EBENEZER GUEIROS, a **Gratificação de Função FGP II/VDE**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula,

conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005, a partir de 02 de janeiro de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 20 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**11421743

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 107, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**I- DISPENSAR**, a pedido, a professora **Arleide do Couto Soares Maciel**, matrícula nº 18.3326-1, da função de Secretária Escolar da Escola Municipal 12 de Março.

**II-** Fica a Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD autorizada a cancelar a Gratificação de Função de Secretária Escolar, simbologia FGP IV/SE, que fora atribuída à professora acima especificada, enquanto exercia aquela função.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 20 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**E5294E47

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 108, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**I- DESIGNAR** a professora **Arleide do Couto Soares Maciel**, Matrícula nº 18.3326-1, para exercer a função gratificada de **Secretária Escolar da Escola Municipal Claudino Leal**, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP I/SE**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, 20 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**FECE2602

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 031, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**I- DISPENSAR**, a pedido, a professora **Karla Karoline Silva Vitor**, matrícula nº 188344-1, da função de Vice - Diretora Escolar da Escola Municipal Sara Kubtschek.

**II-** Fica a Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD autorizada a cancelar a Gratificação de Função de Vice - Diretora Escolar, simbologia FGP II/VDE, que fora atribuída à professora acima especificada, enquanto exercia aquela função.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 06 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**B571AEB2

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 032, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**I- DISPENSAR**, a pedido, a professora **Rita de Cássia Cavalcanti**, matrícula nº 250554-1, da função de Diretora Escolar da Escola Municipal Sara Kubtschek.

**II-** Fica a Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD autorizada a cancelar a Gratificação de Função de Diretora Escolar, simbologia FGP II/DE, que fora atribuída à professora acima especificada, enquanto exercia aquela função.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 06 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadéia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**30185DBD

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 033, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**I- DISPENSAR**, a pedido, a professora **Márcia Heloísa Gonçalves de Melo**, matrícula nº 132764-1, da função de Diretora Escolar da Escola Municipal Coronel José Domingos da Silva.

**II-** Fica a Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD autorizada a cancelar a Gratificação de Função de Diretora Escolar, simbologia FGP III/DE, que fora atribuída à professora acima especificada, enquanto exercia aquela função.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 06 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

**Publicado por:**  
Carla Tadeia Silva de Siqueira Moura  
**Código Identificador:**3D19C448

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 034, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**I- DISPENSAR**, a pedido, a professora **Maria Bethânia Gomes da Silva**, matrícula nº 183865-1, da função de Vice - Diretora Escolar da Escola Municipal Coronel José Domingos da Silva.

**II-** Fica a Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD autorizada a cancelar a Gratificação de Função de Vice - Diretora Escolar, simbologia FGP III/VDE, que fora atribuída à professora acima especificada, enquanto exercia aquela função.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 06 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

**Publicado por:**  
Carla Tadeia Silva de Siqueira Moura  
**Código Identificador:**B4626543

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 036, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**I- DISPENSAR**, a pedido, a professora **Betânia Ferreira de Araújo**, matrícula nº 183792-1, da função de Diretora Escolar da Escola Municipal Ageu Magalhães.

**II-** Fica a Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD autorizada a cancelar a Gratificação de Função de Diretora Escolar, simbologia FGP I/DE, que fora atribuída à professora acima especificada, enquanto exercia aquela função.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 06 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

**Publicado por:**  
Carla Tadeia Silva de Siqueira Moura  
**Código Identificador:**9EF7E4A4

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 037, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**I- DISPENSAR**, a pedido, a professora **Norma Suely Menezes Soares de Azevedo**, matrícula nº 183563-1, da função de Diretora Escolar da Escola Municipal 19 de Setembro.

**II-** Fica a Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD autorizada a cancelar a Gratificação de Função de Diretora Escolar, simbologia FGP I/DE, que fora atribuída à professora acima especificada, enquanto exercia aquela função.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017**, estando

devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 06 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

**Publicado por:**  
Carla Tadeia Silva de Siqueira Moura  
**Código Identificador:**4748CD1D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 038, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**I- DISPENSAR**, a pedido, a professora **Fátima Valéria da Silva**, matrícula nº 27.9439-1, da função de Diretora Escolar da Escola Municipal Professor Hélio Maia.

**II-** Fica a Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD autorizada a cancelar a Gratificação de Função de Diretora Escolar, simbologia FGP I/DE, que fora atribuída à professora acima especificada, enquanto exercia aquela função.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 06 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

**Publicado por:**  
Carla Tadeia Silva de Siqueira Moura  
**Código Identificador:**D2C1BADD

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 040, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** a professora **Dulce Maria dos Santos**, Matrícula nº 142956-1, para exercer a função gratificada de **Vice Diretora Escolar da Escola Municipal Claudino Leal**, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP III/VDE**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, 08 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**  
Carla Tadeia Silva de Siqueira Moura  
**Código Identificador:**53BE9A54

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 041, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** a professora **Kíria Celeste Dornelas da Silva**, Matrícula nº 185680-1, para exercer a função gratificada de **Diretora**

**Escolar da Escola Municipal Dom João da Costa**, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP I/DE**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.707/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, 08 de fevereiro de 2017.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**

Carla Tadeia Silva de Siqueira Moura

**Código Identificador:**CA062C7D

#### SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9733/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde

**Contratado (a):** FILIPE EDUARDO SILVA DE SOUZA

**Objeto:** Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **Médico**, em caráter temporário, através do DECRETO Nº 064/13 DE 01/04/13 Prorrogado p/ DECRETO Nº 071/17 DE 01/06 À 30/09/17

**Início de atividade:** 11/07/17.

**Publicado por:**

Pedro Moraes

**Código Identificador:**39B2181B

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PAUDALHO

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO.** Processo Nº: 021/2017-FMS. Tomada de Preços Nº 002/2017. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Construção da Unidade Básica de Saúde do Loteamento Primavera, no município de Paudalho/PE. Julgo IMPROCEDENTE o Recurso interposto pela empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP – CNPJ: 02.951.249/0001-08, sediada à Rua Ministro Nelson Hungria, 63, Sl. 402, Boa Viagem, Recife-PE – CEP: 51.020-100. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00h.

Paudalho, 11 de Julho de 2017.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Rafael Soares de Lima

**Código Identificador:**52C02055

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE

Processo Nº: 021/2017-FMS. Tomada de Preços Nº 002/2017. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Construção da Unidade Básica de Saúde do Loteamento Primavera, no município de Paudalho/PE, fica determinado o dia 17/07/2017 às 14:00h, para abertura dos Envelopes das Propostas de Preços. Maiores

Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 11 de Julho de 2017

**WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Rafael Soares de Lima

**Código Identificador:**F8102D15

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE POÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 018/2016 - CONCORRÊNCIA 001/2016 - PROCESSO 009/2016

#### PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Prorrogo o Contrato 018/2016 referente a Concorrência Nº 001/2016. Processo Nº 009/2016, pelo prazo de 120 dias, ou seja, de 17/05/2017 a 14/09/2017. CPL. Serviço. **Objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade de Educação Infantil – Proinfância – Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem de Rede Escolar Pública da Educação Infantil, Tipo I, na sede do município de Poção-PE.** Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção. 15/05/2017.

**EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS.**

Prefeito (\*).

**Publicado por:**

Emilly Vasconcelos de Farias

**Código Identificador:**B6451ACA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 049/2014 - TOMADA DE PREÇOS 002/2014 - PROCESSO 033/2014

#### PRORROGAÇÃO DE DISPENSA

Prorrogo o Contrato 049/2014 referente a Tomada de Preços Nº 002/2014. Processo Nº 033/2014, pelo prazo de 210 dias. CPL. Serviço. **Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, Travessa Laurentino Cordeiro Aguiar, Avenida Manoel Ferreira de Melo, Ruas Projetadas 1, 2, 3 e 4, Ruas Cohab 1, 2, 3, 4 e 5, Travessa Francisco Bezerra, Rua Manoel Alves Pereira, Rua Maria Amélia, Rua José Américo da Silva.** Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção. 03/02/2017.

**EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS.**

Prefeito.

**Publicado por:**

Emilly Vasconcelos de Farias

**Código Identificador:**9D14E7FB

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 029/2017 - PP 012/2017

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO 029/2017/PMP PP 012/2017

-Processo Nº: 029/2017/PMP.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 012/2017.

-Objeto Nat.: Compra. -Objeto Descr.: Aquisição, de 01 veículo automotor, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínima 2017/2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Poção – PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 46.056,66.

Após o processamento do Pregão Nº 012/2017, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: COLINAS MOTOR LTDA, CNPJ Nº 07.273.566/0001-36, foi declarada vencedora do único item nº 01, com o valor total de R\$ 42.690,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 11 de julho de 2017.

**EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS**

Pregoeira (\*)

**Publicado por:**

Emilly Vasconcelos de Farias  
Código Identificador: F0A3463B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE POMBOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICADO EM  
11/07/2017 - PROCESSO Nº: 016/2017 COMISSÃO: CPL  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 -  
MAQUINÁRIOS PESADOS.**

**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - Publicado em 11/07/2017** - Processo Nº: 016/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 010/2017 Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Contratação de empresa para locação de maquinários pesados e caminhões, para atender as necessidades do município de Pombos. **ONDE SE LÊ: Valor Máximo Aceitável:** 1.794.686,67 (Um milhão setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), **LEIA-SE: Valor Máximo Aceitável:** 1.794.687,84 (Um milhão setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Pombos, 11 de julho de 2017.

**GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA**

Pregoeiro (\*)

**Publicado por:**

Glauber Bezerra de Barros Silva  
Código Identificador: A0F106B9

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE QUIXABA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO 017/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 017/2017**

Processo Nº: 00172017. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00017/2017, para Contratação de empresa especializada para compra de material odontológico fornecido de forma parcelada destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2017., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 61, 63, 64, 65, 66, 67,

68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88: Edileuza Rodrigues Alves Gode ME. CNPJ: 10.651.944/0001-82, pelo valor de R\$31.892,63 Itens 4, 15, 21, 39, 40, 43, 44, 53, 54, 59, 60, 62, 75: Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira - ME. CNPJ: 09.210.219/0001-90, pelo valor de R\$6.139,01.

Quixaba, 06/07/2017.

**EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA**

Secretaria da Saúde

**Publicado por:**

Ronny Kleber Pereira de Lima  
Código Identificador: 2782798A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO  
017/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 017/2017**

Processo Nº: 00172017. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2017. Compra. Contratação de empresa especializada para compra de material odontológico fornecido de forma parcelada destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2017.. DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE 10.122.1005.2063 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2017.2066 MANTER A FARMÁCIA BÁSICA 110301 Gastos com Saúde 15% LC 141 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2017.2067 MANTER O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2018.2102 OFERECER CONTRAPARTIDA PROGRAMA FARMACIA BASICA 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.302.2018.2072 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. Contrato Nº: 00035/2017. Contratado: Edileuza Rodrigues Alves Gode ME. CNPJ: 10.651.944/0001-82. Valor R\$31.892,63. Vigência: de 07/07/2017 a 31/12/2017. Quixaba, 07/07/2017. Contrato Nº: 00036/2017. Contratado: Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira - ME. CNPJ: 09.210.219/0001-90. Valor R\$6.139,01. Vigência: de 07/07/2017 a 31/12/2017.

Quixaba, 07/07/2017.

**EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA**

Secretaria da Saúde

**Publicado por:**

Ronny Kleber Pereira de Lima  
Código Identificador: 2DEABCF7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE QUIXABA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO 016/2017**

Processo Nº: 00162017. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00016/2017, para Contratação de empresa especializada para serviços de recarga de toner para diversas impressoras a serem fornecidos de forma parcelada destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2017., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8: F Lucas W e Silva. CNPJ: 15.501.731/0001-98, pelo valor de R\$16.585,00.

Quixaba, 06/07/2017.

**EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA**

Secretaria da Saúde

**Publicado por:**

Ronny Kleber Pereira de Lima  
Código Identificador: 17756F2A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO  
016/2017**

Contrato Nº: 00034/2017. Processo Nº: 00162017. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2017. Serviço. Contratação de empresa especializada para serviços de recarga de toner para diversas impressoras a serem fornecidos de forma parcelada destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2017. DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE 10.122.1005.2063 MANter AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ . Contratado: F Lucas W e Silva. CNPJ: 15.501.731/0001-98. Valor R\$16.585,00. Vigência: de 07/07/2017 a 07/07/2018.

Quixaba, 07/07/2017.

**EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA**  
Secretaria da Saúde

**Publicado por:**  
Ronny Kleber Pereira de Lima  
**Código Identificador:**3CA998E5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE  
QUIXABA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO  
016/2017**

Processo Nº: 00162017. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00016/2017, para contratação de empresa especializada para serviços de recarga de toner para diversas impressoras a serem fornecidos de forma parcelada destinados a Prefeitura Municipal de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2017., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11: José Alberto Diniz ME. CNPJ: 07.512.919/0001-03, pelo valor de R\$51.650,00.

Quixaba, 06/07/2017.

**SEBASTIÃO CABRAL NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ronny Kleber Pereira de Lima  
**Código Identificador:**BB122EC3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE  
QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 016/2017**

Contrato Nº: 00030/2017. Processo Nº: 00162017. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2017. Serviço. contratação de empresa especializada para serviços de recarga de toner para diversas impressoras a serem fornecidos de forma parcelada destinados a Prefeitura Municipal de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2017. . DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANter AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ 02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1.725.830 04.122.1002.2003 MANter AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ 03.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 1.340.642 04.123.1002.2004 MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ 04.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2009.2008 MANter AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 25% 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ 06.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.236.796 08.122.1002.2029 MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ 07.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.451.1002.2038 MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ 09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.1002.2053 MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

DE AGRICULTURA 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ . Contratado: José Alberto Diniz ME. CNPJ: 07.512.919/0001-03. Valor R\$51.650,00. Vigência: de 07/07/2017 a 07/07/2018.

Quixaba, 07/07/2017.

**SEBASTIÃO CABRAL NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ronny Kleber Pereira de Lima  
**Código Identificador:**29CFE116

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE  
QUIXABA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO  
015/2017**

Processo Nº: 00152017. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00015/2017, para contratação de empresa para compra de material de limpeza, fornecidos de forma parcelada conforme demanda, destinados a Prefeitura do Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2017., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54: J Alves de Medeiros Junior ME. CNPJ: 19.912.407/0001-13, pelo valor de R\$48.889,25.

Quixaba, 06/07/2017.

**SEBASTIÃO CABRAL NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ronny Kleber Pereira de Lima  
**Código Identificador:**2A845E43

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE  
QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 015/2017**

Contrato Nº: 00029/2017. Processo Nº: 00152017. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2017. Compra. Contratação de empresa para compra de material de limpeza, fornecidos de forma parcelada conforme demanda, destinados a Prefeitura do Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2017. . DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANter AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2003 MANter AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 04.123.1002.2004 MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2009.2008 MANter AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 25% 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.2008.2082 MANter AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.122.1002.2029 MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.2002.2032 MANter OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.2002.2051 MANter O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2002.2034 MANter O PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMÍLIA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.451.1002.2038 MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES 26.122.1002.2040 MANter A SECRETARIA DE TRANSPORTES 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 04.122.1002.2053 MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 13.122.1002.2046 MANter A SECRETARIA DE

CULTURA E DESPORTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: J Alves de Medeiros Junior ME. CNPJ: 19.912.407/0001-13. Valor R\$48.889,25. Vigência: de 07/07/2017 a 31/12/2017.

Quixaba, 07/07/2017.

**SEBASTIÃO CABRAL NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Ronny Kleber Pereira de Lima

**Código Identificador:**141A517A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto Nat.: Fornecimento de água mineral e gás GLP  
Objeto Descr.: **Fornecimento de água mineral e gás GLP, com, com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, MEI e EPP, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e suas derivadas secretarias.**

Contrato Nº: 060/2017 (FMS)

Contratada: CASA DO DOCE – JOSÉ LADÍLSON DA ROCHA JÚNIOR.

CNPJ nº: 24.268.865/0001-00

Valor dos serviços: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

Rio Formoso, 26 de maio de 2017

**ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Robério Melo de Oliveira

**Código Identificador:**99EE1899

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO**

Processo Nº: 10/2017 (Prefeitura)

Comissão: CPL

Pregão Presencial – R.P. Nº 04/2017

Objeto Nat.: Fornecimento de água mineral e gás GLP

Objeto Descr.: **Fornecimento de água mineral e gás GLP, com, com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, MEI e EPP, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e suas derivadas secretarias.**

Contratada: CASA DO DOCE – JOSÉ LADÍLSON DA ROCHA JÚNIOR.

CNPJ: 24.268.865/0001-00

Valor Contratado: R\$ 8.125,00 (oito mil cento e vinte e cinco reais)

Termo Aditivo Nº: 01

Valor Acrescido: R\$ 0,00

Valor Suprimido: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor Acrescido Acumulado: R\$ 0,00;

Valor Suprimido Acumulado: R\$ 6.125,00 (seis mil cento e vinte cinco reais)

Rio Formoso, 26 de maio de 2017

**ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Robério Melo de Oliveira

**Código Identificador:**9D810ADB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO**

Processo Nº: 10/2017 (FMAS)

Comissão: CPL

Pregão Presencial – R.P. Nº 04/2017

Objeto Nat.: Fornecimento de água mineral e gás GLP

Objeto Descr.: **Fornecimento de água mineral e gás GLP, com, com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, MEI e EPP, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e suas derivadas secretarias.**

Contratada: CASA DO DOCE – JOSÉ LADÍLSON DA ROCHA JÚNIOR.

CNPJ: 24.268.865/0001-00

Valor Contratado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Termo Aditivo Nº: 01

Valor Acrescido: R\$ 0,00

Valor Suprimido: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

Valor Acrescido Acumulado: R\$ 0,00;

Valor Suprimido Acumulado: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Rio Formoso, 26 de maio de 2017

**ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Robério Melo de Oliveira

**Código Identificador:**3CDF9D22

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO**

Processo Nº: 10/2017 (FMS)

Comissão: CPL

Pregão Presencial – R.P. Nº 04/2017

Objeto Nat.: Fornecimento de água mineral e gás GLP

Objeto Descr.: **Fornecimento de água mineral e gás GLP, com, com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, MEI e EPP, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e suas derivadas secretarias.**

Contratada: CASA DO DOCE – JOSÉ LADÍLSON DA ROCHA JÚNIOR.

CNPJ: 24.268.865/0001-00

Valor Contratado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Termo Aditivo Nº: 01

Valor Acrescido: R\$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Valor Suprimido: R\$ 0,00

Valor Acrescido Acumulado: R\$ 7.375,00 (sete mil trezentos e setenta e cinco reais)

Valor Suprimido Acumulado: R\$ 0,00

Rio Formoso, 26 de maio de 2017

**ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Robério Melo de Oliveira

**Código Identificador:**0E75B8E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo Nº: 07/2015 (Prefeitura)

Comissão: CPL

Pregão Presencial – R.P. Nº 01/2015

Objeto Nat.: Locação de veículos

Objeto Descr.: **Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos e transporte escolar, para atender as necessidades do município do Rio Formoso.**

Contratada: Guadalupe Turismo e Transporte Ltda-ME

CNPJ: 09.276.997/0001-81

Valor Contratado: R\$ 1.201.116,72 (um milhão duzentos e um mil cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos)

Termo Aditivo Nº: 03

Valor Acrescido: R\$ 9.529,08 (nove mil quinhentos e vinte e nove reais e oito centavos)

Valor Suprimido: R\$ 0,00

Valor Acrescido Acumulado: R\$ 1.446.824,28 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos);  
Valor Suprimido Acumulado: R\$ 0,00

Rio Formoso, 30 de maio de 2017

**ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Robério Melo de Oliveira

**Código Identificador:**C93D9146

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Locação de imóvel

Objeto Descr.: **Locação de imóvel para abrigar a equipe das forças armadas que fazem parte do hospital de campanha do exército instalado no nosso município, após a enchente do dia 28/05/2017. Rua 01, nº 65.**

Contrato Nº: 061/2017 (FMS)

Contratada: Marilene Jackes de Freitas

CPF nº: 410.042.644-53

Valor mensal da locação: R\$600,00 (seiscentos reais)

Valor total do contrato: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Rio Formoso, 01 de junho de 2017

**ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Robério Melo de Oliveira

**Código Identificador:**FA159D8B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Locação de imóvel

Objeto Descr.: **Locação de imóvel para abrigar a equipe das forças armadas que fazem parte do hospital de campanha do exército instalado no nosso município, após a enchente do dia 28/05/2017. Rua 01, nº 45.**

Contrato Nº: 062/2017 (FMS)

Contratada: Marilene Jackes de Freitas

CPF nº: 410.042.644-53

Valor mensal da locação: R\$600,00 (seiscentos reais)

Valor total do contrato: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Rio Formoso, 01 de junho de 2017

**ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Robério Melo de Oliveira

**Código Identificador:**CDCBB147

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Locação de imóvel

Objeto Descr.: **Locação de imóvel para funcionamento provisório do Posto de Saúde da Família (PSF) do Distrito de Conceição deste município.**

Contrato Nº: 063/2017 (FMS)

Contratada: Edilene Maria Silva Nunes

CPF nº: 864.673.604-00

Valor mensal da locação: R\$300,00 (trezentos reais)

Valor total do contrato: R\$600,00 (seiscentos reais)

Rio Formoso, 01 de junho de 2017

**ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Robério Melo de Oliveira

**Código Identificador:**3F389542

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de gêneros alimentícios

Objeto Descr.: **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros, produtos liofilizados, padaria e cesta básica destinados a suprir a merenda escolar com exclusividade de itens e cota para ME, EPP e MEI e as necessidades de todas as secretarias deste município de Rio Formoso.**

Contrato Nº: 064/2017 (PREFEITURA)

Contratada: G.C. de Carvalho - ME

CNPJ nº: 24.345.605/0001-82

Valor total do contrato: R\$495.218,49 (quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos)

Rio Formoso, 14 de junho de 2017

**ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Robério Melo de Oliveira

**Código Identificador:**A9BE7A5E

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de gêneros alimentícios

Objeto Descr.: **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros, produtos liofilizados, padaria e cesta básica destinados a suprir a merenda escolar com exclusividade de itens e cota para ME, EPP e MEI e as necessidades de todas as secretarias deste município de Rio Formoso.**

Contrato Nº: 065/2017 (FMS)

Contratada: G.C. de Carvalho - ME

CNPJ nº: 24.345.605/0001-82

Valor total do contrato: R\$190.576,69 (cento e noventa mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos)

Rio Formoso, 14 de junho de 2017

**ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Robério Melo de Oliveira

**Código Identificador:**83F55070

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de gêneros alimentícios

Objeto Descr.: **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros, produtos liofilizados, padaria e cesta básica destinados a suprir a merenda escolar com exclusividade de itens e cota para ME, EPP e MEI e as necessidades de todas as secretarias deste município de Rio Formoso.**

Contrato Nº: 066/2017 (FMAS)

Contratada: G.C. de Carvalho - ME

CNPJ nº: 24.345.605/0001-82

Valor total do contrato: R\$76.462,00 (setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais)

Rio Formoso, 14 de junho de 2017

**ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Robério Melo de Oliveira  
**Código Identificador:**267A9DE5

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de material didático.  
Objeto Descr.: **Aquisição de material didático destinados aos alunos da rede municipal de ensino, atingidos pelas enchentes ocorridas no município conforme Decreto Municipal nº015/2017 de 29/05/2017 e Decreto Estadual nº 44.491 de 28/05/2017 .**  
Contrato Nº: 067/2017 (PREFEITURA)  
Contratada: Mota Distribuidora de Materiais de Escritório Eireli - ME  
CNPJ nº: 24.248.747/0001-21  
Valor total do contrato: R\$120.701,82 (cento e vinte mil setecentos e um reais e oitenta e dois centavos)

Rio Formoso, 15 de junho de 2017

**ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Robério Melo de Oliveira  
**Código Identificador:**6EA34BB9

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de kits de higiene pessoal e kits de material de limpeza.  
Objeto Descr.: **Aquisição de kits de higiene pessoal e kits de material de limpeza para distribuição à população atingidas pelas enchentes ocorridas no município conforme Decreto Municipal nº015/2017 de 29/05/2017 e Decreto Estadual nº 44.491 de 28/05/2017 .**  
Contrato Nº: 068/2017 (FMAS)  
Contratada: Mota Distribuidora de Materiais de Escritório Eireli - ME  
CNPJ nº: 24.248.747/0001-21  
Valor total do contrato: R\$414.487,50 (quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Rio Formoso, 16 de junho de 2017

**ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Robério Melo de Oliveira  
**Código Identificador:**550B9DFA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de material de limpeza para os prédios públicos atingidos pelas enchentes.  
Objeto Descr.: **Aquisição de materiais de limpeza destinados aos prédios públicos municipais e locados ao município, atingidos pelas enchentes ocorridas no município conforme Decreto Municipal nº015/2017 de 29/05/2017 e Decreto Estadual nº 44.491 de 28/05/2017 .**  
Contrato Nº: 069/2017 (FMAS)  
Contratada: Mota Distribuidora de Materiais de Escritório Eireli - ME  
CNPJ nº: 24.248.747/0001-21  
Valor total do contrato: R\$25.541,05 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e cinco centavos)

Rio Formoso, 16 de junho de 2017

**ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Robério Melo de Oliveira  
**Código Identificador:**126C0B8D

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de material de limpeza para os prédios públicos atingidos pelas enchentes.  
Objeto Descr.: **Aquisição de materiais de limpeza destinados aos prédios públicos municipais e locados ao município, atingidos pelas enchentes ocorridas no município conforme Decreto Municipal nº015/2017 de 29/05/2017 e Decreto Estadual nº 44.491 de 28/05/2017 .**  
Contrato Nº: 070/2017 (PREFEITURA)  
Contratada: Mota Distribuidora de Materiais de Escritório Eireli - ME  
CNPJ nº: 24.248.747/0001-21  
Valor total do contrato: R\$132.641,10 (cento e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos)

Rio Formoso, 16 de junho de 2017

**ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Robério Melo de Oliveira  
**Código Identificador:**CFC15BF5

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de material de limpeza para os prédios públicos atingidos pelas enchentes.  
Objeto Descr.: **Aquisição de materiais de limpeza destinados aos prédios públicos municipais e locados ao município, atingidos pelas enchentes ocorridas no município conforme Decreto Municipal nº015/2017 de 29/05/2017 e Decreto Estadual nº 44.491 de 28/05/2017 .**  
Contrato Nº: 071/2017 (FMS)  
Contratada: Mota Distribuidora de Materiais de Escritório Eireli - ME  
CNPJ nº: 24.248.747/0001-21  
Valor total do contrato: R\$47.743,00 (quarenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais)

Rio Formoso, 16 de junho de 2017

**ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Robério Melo de Oliveira  
**Código Identificador:**F556A8D3

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de materiais de expedientes.  
Objeto Descr.: **Aquisição de materiais de expedientes destinados as unidades escolares, atingidas pelas enchentes ocorridas no município conforme Decreto Municipal nº015/2017 de 29/05/2017 e Decreto Estadual nº 44.491 de 28/05/2017 .**  
Contrato Nº: 072/2017 (PREFEITURA)  
Contratada: Mota Distribuidora de Materiais de Escritório Eireli - ME  
CNPJ nº: 24.248.747/0001-21  
Valor total do contrato: R\$65.698,51 (sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos)

Rio Formoso, 16 de junho de 2017

**ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Robério Melo de Oliveira  
**Código Identificador:**6692DACE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Serviços gráficos.

Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para bsuprir as necessidades de toas as secretarias desta município, de acordo com o termo de referência, proposta de preço e demais informações do edital, a Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE .

Contrato Nº: 073/2017 (PREFEITURA)

Contratada: Mota Distribuidora de Materiais de Escritório Eireli - ME  
CNPJ nº: 11.146.610/0001-14

Valor total do contrato: R\$463.578 (quatrocentos e sessenta e três mil quinhentos e setenta e oito reais)

Rio Formoso, 28 de junho de 2017

**ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Robério Melo de Oliveira

**Código Identificador:**F180D886

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Serviços gráficos.

Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para bsuprir as necessidades de toas as secretarias desta município, de acordo com o termo de referência, proposta de preço e demais informações do edital, a Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE .

Contrato Nº: 074/2017 (FMS)

Contratada: Mota Distribuidora de Materiais de Escritório Eireli - ME  
CNPJ nº: 24.248.747/0001-21

Valor total do contrato: R\$137.190,00 (cento e trinta e sete mil cento e noventa reais)

Rio Formoso, 28 de junho de 2017

**ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Robério Melo de Oliveira

**Código Identificador:**AF417AAE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Serviços gráficos.

Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades de toas as secretarias desta município, de acordo com o termo de referência, proposta de preço e demais informações do edital, a Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE .

Contrato Nº: 075/2017 (FMAS)

Contratada: Mota Distribuidora de Materiais de Escritório Eireli - ME  
CNPJ nº: 24.248.747/0001-21

Valor total do contrato: R\$52.653,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e três reais)

Rio Formoso, 28 de junho de 2017

**ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Robério Melo de Oliveira

**Código Identificador:**FE1D0C7F

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Objeto Descr.: Contratação de empresa(s) para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros, produtos liofilizados, padaria e cesta básica, destinados a suprir merenda escolar com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e

MEI e as necessidades de todas as secretarias deste município de Rio Formoso .

Contrato Nº: 076/2017 (FMAS)

Contratada: GC de Carvalho - ME

CNPJ nº: 24.345.605/0001-82

Valor total do contrato: R\$62.568,00 (sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais)

Rio Formoso, 28 de junho de 2017

**ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Robério Melo de Oliveira

**Código Identificador:**6E79B46E

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Serviços publicitários.

Objeto Descr.: Contratação de agência de publicidade para a produção e execução técnica de peças e projetos de publicitários, planejamento, criação, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidade aos veículos, produção de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e ou marketing promocional, planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público alvo e os meios de divulgação ou sobre o resultado das campanhas realizadas além da criação e desenvolvimento de formas inovadoras de publicidade, para atender demandas da Prefeitura Municipal do Rio Formoso, através da Secretaria de Administração, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e Briefing (ANEXO II) .

Contrato Nº: 077/2017 (PREFEITURA)

Contratada: Impacto Comunicações e Marketing Ltda.

CNPJ nº: 41.246.950/0001-88

Valor total do contrato: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Rio Formoso, 28 de junho de 2017

**ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Robério Melo de Oliveira

**Código Identificador:**8A7660CA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Serviços publicitários.

Objeto Descr.: Contratação de agência de publicidade para a produção e execução técnica de peças e projetos de publicitários, planejamento, criação, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidade aos veículos, produção de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e ou marketing promocional, planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público alvo e os meios de divulgação ou sobre o resultado das campanhas realizadas além da criação e desenvolvimento de formas inovadoras de publicidade, para atender demandas da Prefeitura Municipal do Rio Formoso, através da Secretaria de Administração, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e Briefing (ANEXO II) .

Contrato Nº: 078/2017 (FMS)

Contratada: Impacto Comunicações e Marketing Ltda.

CNPJ nº: 41.246.950/0001-88

Valor total do contrato: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Rio Formoso, 28 de junho de 2017

**ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Robério Melo de Oliveira  
**Código Identificador:**03ECC393

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Serviços publicitários.

Objeto Descr.: Contratação de agência de publicidade para a produção e execução técnica de peças e projetos de publicitários, planejamento, criação, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidade aos veículos, produção de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e ou marketing promocional, planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público alvo e os meios de divulgação ou sobre o resultado das campanhas realizadas além da criação e desenvolvimento de formas inovadoras de publicidade, para atender demandas da Prefeitura Municipal do Rio Formoso, através da Secretaria de Administração, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e Briefing (ANEXO II).

Contrato Nº: 079/2017 (FMAS)

Contratada: Impacto Comunicações e Marketing Ltda.

CNPJ nº: 41.246.950/0001-88

Valor total do contrato: R\$100.000,00 (cem mil reais)

Rio Formoso, 28 de junho de 2017

**ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Robério Melo de Oliveira  
**Código Identificador:**0510EDFD

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 568/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, **CNPJ:** 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO:** JR LOCAÇÕES, COMERCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA - EPP, **CNPJ Nº** 09.542.601/0001-09 **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo caçamba, caminhão baú e caminhão equipado com tanque de sucção para realizar coleta de efluentes oriundos do matadouro do Município de Salgueiro e em atendimento a solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Processo Licitatório nº 085/2017 Pregão Presencial nº 046/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 046/2017, **Valor:** R\$ 317.160,00 (trezentos e dezessete mil cento e sessenta reais). **Vigência do contrato:** 12 meses. **Data:** 29 de Junho de 2017.

**Publicado por:**  
Carla Vanessa Medeiros Soares  
**Código Identificador:**6877F876

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 567/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, **CNPJ:** 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO:** TEREZA E ESDRAS LTDA - ME, **CNPJ Nº** 23.148.445/0001-19 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de endoscopia digestiva a fim de garantir apoio diagnóstico aos serviços de saúde deste município, conforme solicitação expressa da Secretaria de Saúde. **Processo Licitatório nº 084/2017 Pregão Presencial nº 045/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 045/2017, **Valor:** R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais). **Vigência do contrato:** 08 meses. **Data:** 29 de Junho de 2017.

**Publicado por:**  
Carla Vanessa Medeiros Soares  
**Código Identificador:**293A4FDD

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 560/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, **CNPJ:** 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO:** HÉLITON MÁRCIO FILGUEIRA DE ARAÚJO - ME, **CNPJ Nº** 18.126.638/0001-39, **Objeto:** Contratação de terceiro, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de assessoria, manutenção, restauração, postagem e hospedagem do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE e na Web, conforme solicitação expressa da Secretaria de Administração. **Processo Licitatório nº 086/2017 Pregão Presencial nº 047/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 047/2017, **Valor:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Vigência do contrato:** 08 meses. **Data:** 16 de Junho de 2017.

**Publicado por:**  
Carla Vanessa Medeiros Soares  
**Código Identificador:**E1BAB537

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro comunica a SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 051/2017 – Pregão Presencial nº 021/2017. **Objeto:** Contratação de empresa para serviços especializados em transporte municipal escolar, destinado aos alunos da rede municipal de ensino, com motorista, e veículos (ônibus, micro-ônibus e van) em perfeito estado de conservação e funcionamento, durante o ano letivo de 2017. Fica suspenso sene die, para alterações no edital. Mais informações: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgueiro ou [www.salgueiro.pe.gov.br](http://www.salgueiro.pe.gov.br). Fone: (87)3871-7070 das 08 às 12 horas.

Salgueiro, 11 de Julho de 2017.

**CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Carla Vanessa Medeiros Soares  
**Código Identificador:**C61C6C82

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISO DE RESULTADO

A Pregoeira torna público o resultado do julgamento referente à licitação: Processo Licitatório nº 109/2017 - Pregão Presencial nº 067/2017. **Objeto:** Registro de Preço para contratação de terceiro, pessoa Física ou Jurídica, para transporte de pacientes para atender as necessidades de tratamento fora domicílio da secretaria de saúde no trajeto Salgueiro/Petrolina/Salgueiro-PE. Após as análises documentais, constatou-se que o único licitante que compareceu teve sua proposta desclassificada, por estar em desconformidade com o exigido no instrumento convocatório. A Pregoeira resolveu declarar o processo FRACASSADO.

Salgueiro/PE, 11 de Julho de 2017.

**CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Carla Vanessa Medeiros Soares  
**Código Identificador:**D1DC963F

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANHARÓ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo: 049/2017. Dispensa: 012/2017. Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia, para realização dos serviços de coleta de resíduos domiciliar e urbana, varrição de ruas e logradouros e outros serviços correlatos de limpeza na cidade de Sanharó-PE. **Empresa contratada:** MENEZES LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA-EPP - **CNPJ: 21.627.038/0001-69. Valor global:** R\$ 145.000,00. **Vigência:** 30 (dias), ou até homologação do Processo Definitivo.

Sanharó, 11 de julho de 2017.

**HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Indianara Janine Gomes da Silva  
**Código Identificador:**1A8BECF4

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
PROCESSO LICITATÓRIO 038/2017 PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 013/2017**

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão (Presencial) 013/2017, Processo Licitatório n. 038/2017, referente à **para REGISTRO DE PREÇO para Eventual aquisição de peças de máquinas pesadas, para manutenção das máquinas da frota do Município de Santa Filomena-PE**, abertura efetuada em 10/07/2017, às 09:00hs, resultado: **VENCEDORA:** a empresa: **HELENEIDE DE SIQUEIRA COELHO ANGELIM - EPP, inscrita no CNPJ Nº 05.659.760/0001-29, localizada na Avenida Fernando Bezerra, nº 1242 – Centro, Ouricuri – PE, CEP.: 56.200-000, para os itens de 01 a 100, sendo totalizado em R\$ 459.161,50 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**, por ter ofertado menor lance por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 11 de Julho de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Francisco de Assis Pires de Menezes  
**Código Identificador:**8C2E2B49

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 041/2017**

Pregão Presencial nº 014/2017. Processo Administrativo nº 041/2017 sessão dia 24/07/2017 às 09:00 horas. Objeto: : **REGISTRO DE PREÇO para Eventual Aquisição de materiais permanentes e utensílios de cozinha atender a demanda deste Município, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.**

Santa Filomena-PE, 11 de Julho de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Francisco de Assis Pires de Menezes  
**Código Identificador:**DBA7F473

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017**

**Processo Licitatório nº 041/2017 - Objeto:** Aquisição de material para recuperação da balsa Osvaldo Coelho. Destinado ao transporte fluvial no escoamento de produtos agrícolas das ilhas do município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Valor máximo permitido da Licitação é de **R\$ 37.084,55** (trinta e sete mil oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). **Data e Local da sessão de abertura: 24 de julho de 2017 às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0\*\*87-3869-4141, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: [cplsmbv@gmail.com](mailto:cplsmbv@gmail.com).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 11 de julho de 2017.

**CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Claudenice Marta Santos de Mendonça  
**Código Identificador:**5FF6EC31

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017**

**Processo Licitatório nº 042/2017 - Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento e aplicação de placas de forro, blocos, e molduras em gesso, destinados à construção de divisórias, paredes e forros para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento Rural, bem como do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria da Boa Vista/PE. Valor máximo permitido da Licitação é de **R\$ 642.916,67** (seiscentos e quarenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). **Data e Local da sessão de abertura: 24 de julho de 2017 às 11h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0\*\*87-3869-4141, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: [cplsmbv@gmail.com](mailto:cplsmbv@gmail.com).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 11 de julho de 2017.

**CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Claudenice Marta Santos de Mendonça  
**Código Identificador:**52C012EE

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 035/2017, CPL –  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 16/2017**

**Processo nº 035/2017, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 16/2017. Compras: Aquisição de kit escolar, para alunos da rede municipal de ensino deste município. Valor**

Máximo admitido pela UG. R\$ 395.225,00 (Trezentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais), data e local da sessão de abertura: 27/07/2017, às 09:00 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de educação - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: [cpl.saobento@hotmail.com](mailto:cpl.saobento@hotmail.com)

São Bento do Una, 11 de julho de 2017

**VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Josenildo de Almeida Silva

**Código Identificador:**21219055

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 034/2017, CPL –  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 15/2017**

Processo nº 034/2017, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 15/2017. Compras: aquisição parcelada de caminhões empilháveis para secretária de educação do Município de São Bento do Una. Valor Máximo admitido pela UG. R\$ 49.426,00 (Quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais), data e local da sessão de abertura: 26/07/2017, às 09:00 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de educação - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: [cpl.saobento@hotmail.com](mailto:cpl.saobento@hotmail.com)

São Bento do Una, 11 de julho de 2017

**VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Josenildo de Almeida Silva

**Código Identificador:**3BBE56DC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 09/2017, PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 05/2017**

Processo nº 09/2017, Pregão Presencial nº 05/2017, Objeto: Eventual aquisição de Material de Limpeza Hospitalar, neste Município; Valor Máximo Admitido Pela U.G. R\$ 99.395,04 (noventa e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), data e local da sessão de abertura: 25/07/2017, às 9:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Saúde. Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: [cpl.saobento@hotmail.com](mailto:cpl.saobento@hotmail.com)

**VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO**

Pregoeira

**Publicado por:**

Josenildo de Almeida Silva

**Código Identificador:**C114EFED

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº019/2017 PL Nº048/2017 - **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus, para atender as necessidades da frota de veículos, máquinas e tratores do Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte e do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável anual: R\$ 126.739,20 (cento e vinte e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) - Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião 25/07/2017; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: [cplsjm@hotmail.com](mailto:cplsjm@hotmail.com), no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 11/07/2017

**GISELE RIBEIRO FARIAS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Gisele Ribeiro Farias

**Código Identificador:**B04A876A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 028/2017

O Pregoeiro do Município de São José do Belmonte, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** para as 08:30 horas do dia 17/07/2017 a abertura do Pregão Presencial nº 028/2017, objeto: Aquisição de medicamentos, materiais descartáveis, material para laboratório e material para raio x para atender ao Fundo Municipal de Saúde, inicialmente agendada para o dia 13/07/2017 às 08:30 horas. Informações à Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 11 de julho de 2017.

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Romualdo de Carvalho Falcão

**Código Identificador:**C16476A7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Contratação de serviços de alimentação para atender às equipes itinerantes do Programa Saúde da Gente.

**Valor Mensal Estimado:** R\$ 8.982,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: 24/07/2017 às 08:30h, na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: [licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br) ou através do site [www.saojosedobelmonte.pe.gov.br](http://www.saojosedobelmonte.pe.gov.br).

São José do Belmonte – PE, 11 de julho de 2017.

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Romualdo de Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**1446BF57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das bombas submersas do município.  
**Valor Mensal Estimado:** R\$ 1.700,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **24/07/2017** às **10:00h**, na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: [licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br) ou através do site [www.saojosedobelmonte.pe.gov.br](http://www.saojosedobelmonte.pe.gov.br).

São José do Belmonte – PE, 11 de julho de 2017.

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Romualdo de Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**302431CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de jogos educativos, equipamentos e material permanente para atender ao Programa Brasil Carinhoso (Creche).  
**Valor Mensal Estimado:** R\$ 15.932,76.

Data e Local da Sessão de Abertura: **24/07/2017** às **11:30h**, na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: [licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br) ou através do site [www.saojosedobelmonte.pe.gov.br](http://www.saojosedobelmonte.pe.gov.br).

São José do Belmonte – PE, 11 de julho de 2017.

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Romualdo de Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**C0807591

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007.2017 – FUNDO MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE DECISÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**Pregão Presencial nº 007.2017 – Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE**  
**DECISÃO**

- R.H;
- Em 27/06/2017 a Empresa EDUARDO HENRIQUE FERREIRA GOMES, apresentou defesa prévia em relação ao despacho exaurado em 26/06/2017, devidamente publicado em Diário Oficial em 27/06/2017;
- A defesa foi tempestiva;
- Em suma, a referida Empresa alega que cumpriu os termos do Edital e exigências comprovando a execução do objeto ao passo que o material fornecido encontra-se condizente com o ora estabelecido;
- Sem maiores delongas é de esclarecer que não merece prosperar as alegações da Empresa EDUARDO HENRIQUE FERREIRA GOMES, tendo em vista que conforme laudo técnico expedido em 14/06/2017, por equipe técnica profissional e comissão avaliadora da Coordenação de Saúde Bucal do Fundo Municipal de Saúde composta pelas doutoras Eulina e Natália (ambas odontólogas) e Daniel protético oficial desse município;
- Neste modo, encontram-se os autos prontos para decisão.
- Neste *mister*, entende esta CPL que o material protético ora ofertado não encontra-se condizente com a necessidade técnica deste município em razão da baixa qualidade do material ora fornecido que não será aceito pela equipe de saúde bucal nem tampouco atestada sua entrega/fornecimento, só nos restando INTIMAR a referida Empresa para tomar conhecimento desta Decisão em SUSPENDER o fornecimento de todos os produtos ora licitados até que os mesmos sejam aceitos pela Coordenação Técnica e conceder um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a Empresa, querendo, apresentar recurso sobre esta decisão ou, de forma consensual, modificar a qualidade dos produtos, sabendo-se que, em não sendo no prazo legal cumpridas as determinações acima, será rescindido o referido contrato;
- Intime-se, por meio de Diário Oficial, a Empresa EDUARDO HENRIQUE FERREIRA GOMES para conhecimento desta decisão e ainda querendo apresentem outro recurso que entenda cabível;

**Publicado por:**  
Joyce Emanuelle Felipe de Gois  
**Código Identificador:**8C70A2B3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 51/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**18/2017**

- Objeto: **Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer-PE, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários, conforme termo de referência.**

- Valor global: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

- Contratada: **TRIBUTUS INFORMATICA LTDA - EPP**, CNPJ nº. 05.605.752/0001-08.

São Vicente Férrer, 07 de julho de 2017.

**FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**

Jaaziel Severino do Nascimento

**Código Identificador:**81C28A0D

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

- Objeto: Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer-PE, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários, conforme termo de referência.

- Valor global: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

- Contratada: **TRIBUTUS INFORMATICA LTDA - EPP**, CNPJ nº. 05.605.752/0001-08.

- Vigência: 12 (doze) meses

São Vicente Férrer, 07 de julho de 2017.

**FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**

Jaaziel Severino do Nascimento

**Código Identificador:**7340F59C

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SERRITA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Licitatório nº 016/2017**

**Tomada de Preço nº 002/2017**

**CONTRATO Nº: 025/2017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**

**CONTRATADA: JN CONSTRUTORA LTDA - ME**

**CNPJ: 21.641.207/0001-15**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos nas ruas: Avelino Damaso Barbosa, João Pereira Filho, Antonio Gaspar, Maria de Fátima Colares e Renato da Franca Sampaio na sede do município.

**VALOR TOTAL R\$: R\$ 390.827,27** (trezentos e noventa mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 30/05/2017

**Publicado por:**

Maria Laiza Lopes Bringel

**Código Identificador:**A3C74F6C

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Licitatório nº 023/2017**

**Pregão Presencial nº 018/2017**

**CONTRATO Nº: 022/2017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**

**CONTRATADA: YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA-EPP**

**CNPJ: 09.596.268/0001-02**

OBJETO: Registro de preços, objetivando a locação de estrutura e equipamentos e serviços para a FENESE.

**VALOR TOTAL R\$: R\$ 31.513,50** (trinta e um mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze meses) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 23/05/2017

**Publicado por:**

Maria Laiza Lopes Bringel

**Código Identificador:**263CF1A4

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Licitatório nº 023/2017**

**Pregão Presencial nº 018/2017**

**CONTRATO Nº: 024/2017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**

**CONTRATADA: JJ BARROS-EPP**

**CNPJ: 10.679.439/0001-46**

OBJETO: Registro de preços, objetivando a locação de estrutura e equipamentos e serviços para a FENESE.

**VALOR TOTAL R\$: R\$ 17.370,00** (dezessete mil e trezentos e setenta reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze meses) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 23/05/2017

**Publicado por:**

Maria Laiza Lopes Bringel

**Código Identificador:**ABC3B666

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA EXTRATO DE LICITAÇÃO

**Processo Licitatório nº 023/2017**

**Pregão Presencial nº 018/2017**

**CONTRATO Nº: 023/2017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**

**CONTRATADA: AG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**

**CNPJ: 12.245.813/0001-20**

OBJETO: Registro de preços, objetivando a locação de estrutura e equipamentos e serviços para a FENESE.

**VALOR TOTAL R\$: R\$ 11.970,00** (onze mil novecentos e setenta reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze meses) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 23/05/2017

**Publicado por:**

Maria Laiza Lopes Bringel

**Código Identificador:**18636129

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 026/2017 - Pregão nº. 017/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos, suplementos e espessantes alimentares para atendimento aos pacientes assistidos pelo SUS, conforme determinação judicial. – Valor Estimado: **R\$ 250.674,12** (Duzentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos) – Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 24/07/2017; Horário: 10:00h; Mais informações: no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87)3841-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: [licitacao.sertania@gmail.com](mailto:licitacao.sertania@gmail.com).

Sertânia, 11 de Julho de 2017.

**EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO**

Pregoeira

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva

**Código Identificador:**F585B1BD

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 00021/2017**

Processo Nº: 0000032/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00021/2017, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ DA SILVA NETO. E adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 3, 4, 5, 8, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 36, 37, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67: JOSE NERGINO SOBREIRA. CNPJ: 63.478.895/0001-94, pelo valor de R\$35.611,65 Itens 1, 2, 6, 7, 9, 12, 13, 21, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 48, 60, 68, 69: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. CNPJ: 10.779.833/0001-56, pelo valor de R\$26.747,45.

Tabira, 11 de julho de 2017.

**SEBASTIÃO DIAS FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Thallita Siqueira Brito

**Código Identificador:**D9490F80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
00021/2017**

A Prefeitura Municipal de Tabira torna publico o extrato de contato referente ao Processo Nº: 0000032/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ DA SILVA NETO. **Contrato Nº: 00071/2017-** Contratado: JOSE NERGINO SOBREIRA. CNPJ: 63.478.895/0001-94. Valor R\$ 35.611,65. **Contrato Nº: 00072/2017-** Contratado: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. CNPJ: 10.779.833/0001-56. Valor R\$ 26.747,45. Vigência: de 11/07/2017 a 11/07/2018.

Tabira, 11 de julho de 2017.

**SEBASTIÃO DIAS FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Thallita Siqueira Brito

**Código Identificador:**326721F8

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECRETO Nº 18 DE 10 DE JULHO DE 2017**

EMENTA: Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e em especial, conferidas pelo art. 65, inciso XXXVI da Lei Orgânica Municipal e o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal

nº 413, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações POR MEIO DAS Leis Municipais nº 006/2014 e 008 de 07 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** avaliar e propor diretrizes para a implementação de Políticas de Assistência Social do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 28 de julho de 2017, tendo como Tema central: “**Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS**”;

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 10 de Julho de 2017

**ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

**FRANCISCA DE FÁTIMA DOS SANTOS**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Alex Cleiton Filgueira Araujo

**Código Identificador:**1B7CBD98

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
TRIUNFO - PE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 024 / 2017 Tomada de Preço / nº 002 / 2017

**OBJETO:** Contratação de pessoa Física ou Jurídica com registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para prestação de serviços de assessoria e orientação jurídica social da equipe do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, como também atendimento e consultoria jurídica aos usuários do programa para o exercício de 2017. Abertura: 27/07/2017 às 09:00h. O edital encontra-se disponível na sala de licitação e poderá ser retirado mediante o fornecimento de 01 (um) CD ou pen drive, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000.

Triunfo, 11 de Julho de 2017.

**MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Poliana Carolina Santos Dias

**Código Identificador:**0779CCE7

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
TRIUNFO - PE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório/FMAS nº 023/2017 –Pregão Presencial/FMAS nº 013/2017. OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo(zero quilômetro), com utilização de 01 (um) veículo usado integrante da frota pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo, previamente avaliado, como parte do pagamento, nos termos e condições do Edital e seus anexos. **ABERTURA:**24/07/2017 às 12:00 (doze horas). O edital encontra-se disponível na sala de licitação e poderá ser retirado mediante o fornecimento de 01 (um) CD ou pen drive, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Guanabara, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone: (87) 3846-1365.

Triunfo/PE, 11 de Julho de 2017.

**MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Poliana Carolina Santos Dias

**Código Identificador:**700CFD54**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 081 / 2017 Pregão Presencial/ nº 030 / 2017

**OBJETO:** Contratação de pessoa Física ou Jurídica para prestar serviços no fornecimento de Coffee Break para Camarins de shows, eventos e festas em geral realizadas pela Prefeitura Municipal de Triunfo para o exercício de 2017. Abertura: 25/07/2017 às 12:00h. O edital encontra-se disponível na sala de licitação e poderá ser retirado mediante o fornecimento de 01 (um) CD ou pen drive, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000.

Triunfo, 11 de Julho de 2017.

**MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Poliana Carolina Santos Dias

**Código Identificador:**D11A54F5**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA****GABINETE DO PREFEITO****PROCESSO SELETIVO PARA PERMISSÃO REMUNERADA  
DE USO EM CARÁTER PESSOAL E PRECÁRIO DE ESPAÇO  
PARA A PRÁTICA DO EMPREENDEDORISMO NA  
TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO DE TUPANATINGA-PE.****EDITAL DE SELEÇÃO PARA TRADICIONAL  
FESTA DE AGOSTO DE TUPANATINGA-PE –  
EDITAL Nº 002/2017**

A Prefeitura de Tupanatinga, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, com C.N.P.J Nº 10.106.250/0001-64, situada na Rua Sebastião Magalhães, nº 005, 1º andar, sala 301, centro -Tupanatinga-PE, neste ato representada por seu Secretário Francisco Carlos da Silva Andrade, no uso de suas atribuições legais, torna público, que realizará o processo seletivo destinado às pessoas Físicas ou Empreendedores Individuais - MEI, para PERMISSÃO REMUNERADA DE USO, DE CARÁTER PESSOAL E PRECÁRIO, DE ESPAÇO para instalação de **50 (cinquenta) barracas**, destinadas ao comércio de bebidas e comidas durante a realização da **TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO DE TUPANATINGA-PE, no período de 02 a 10 de agosto de 2017**, a ser realizado na praça Cel José Emílio de Melo, em conformidade com as normas de direito público e aquelas fixadas neste edital e seus anexos.

O período de **inscrição será de 06 a 13 de julho de 2017**. As inscrições serão realizadas na Rua Sebastião Magalhães, nº 005, 1º andar, sala 301, centro -Tupanatinga-PE, na Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

O edital poderá ser obtido, a partir do dia **06 de julho de 2017**, por meio da Internet, no sítio da Prefeitura de Tupanatinga: <http://www.tupanatinga.pe.gov.br> e estará afixado no quadro de avisos do Centro Administrativo, no endereço acima mencionado.

**1. DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Edital a seleção de Pessoas Físicas ou empreendedores individuais - MEI, candidatos à obtenção de permissão remunerada de uso, em caráter pessoal e precário, de espaço para instalação de **50 (cinquenta) barracas**, para comércio de bebidas e comidas típicas na **TRADICIONAL FESTA DE**

**AGOSTO DE TUPANATINGA-PE** a ser realizado praça Cel. José Emílio de Melo.

**2 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Somente poderão participar do presente processo seletivo as pessoas físicas ou empreendedores individuais - MEI, que atendam aos requisitos e exigências fixadas neste instrumento de convocação.

2.2. É vedada a participação de quem não preenche as condições fixadas neste Edital e em especial:

- Proponentes que se encontrem inadimplentes junto ao Município de Tupanatinga;
- Integrantes da Comissão Organizadora do Evento;
- Servidores, empregados públicos, terceirizados, estagiários e empregados temporários da Prefeitura Municipal de Tupanatinga;**
- Cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até 3º Grau, das pessoas contidas nas alíneas “b” e “c” deste Item.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições serão gratuitas e o ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital.

3.2. Os interessados deverão se inscrever no período de **06 a 13 de julho de 2017**, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, com 01 envelope lacrado com os dizeres abaixo, contendo a seguinte documentação:

**A****COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA A TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO DE TUPANATINGA-PE Nº 02/2017**

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ENVELOPE - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E DE CLASSIFICAÇÃO NOME DO PROPONENTE:**

3.2.1. O envelope deverá conter os documentos a seguir relacionados, em cópia autenticada por cartório competente:

**I - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

- Cópia de Documento de Identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação, ou Carteira de Categoria Profissional);
- Cópia do CPF ou CNPJ no caso de MEI;
- Comprovante de endereço com data de emissão não superior a 3 (três) meses, contados a partir da emissão do documento até a data deste edital. O comprovante deverá ser em nome do candidato. Não havendo comprovante em nome do candidato, será aceita declaração de moradia com firma reconhecida em cartório, emitida por cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até 3º grau, comprovando o município de residência do Candidato, juntamente com cópia do RG do declarante;**
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- Declaração de próprio punho, conforme **Anexo I**, com firma reconhecida em cartório, de que cumpre as exigências previstas neste Edital; não se insere em nenhuma das restrições;
- Foto ¾ recente

**A falta de qualquer dos documentos acima citados implicará na eliminação do Candidato.**

**II - DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO**

- Documento que comprove ter trabalhado em eventos anteriores promovidos pela Prefeitura de Tupanatinga. Os documentos aceitos para comprovação serão: Comprovante original de pagamento de taxas identificado com o nome do participante ou atestados emitidos pelo órgão organizador do evento. Não pontuará neste item, aquele que tenha sofrido algum tipo de advertência por descumprimento do edital em eventos anteriores.
- Documento que comprove que é Empreendedor Individual.
- Estiver inscrito no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal- CadÚnico;

d) Ter o comprovante de endereço em seu nome e ser residente em Tupanatinga-PE;

3.3. A falta de qualquer um dos documentos citados nesse item II, não implicará na eliminação do candidato, servirá apenas para efeito classificatório. Os documentos serão pontuados de acordo com o quadro de pontuação constante no **ANEXO II** deste Edital.

3.4. As Declarações exigidas neste Edital, devem ser apresentadas com firma devidamente reconhecida em cartório competente.

3.5. Será fornecido pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, comprovante de entrega de envelope.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada análise primeiramente da documentação de habilitação.

4.2. O Candidato habilitado, terá sua documentação de classificação avaliada, sendo aplicada pontuação de acordo com o **ANEXO II** deste Edital.

4.3. O Candidato habilitado que não apresentar documentação para classificação, não será eliminado, apenas será atribuída nota zero na pontuação da classificação.

**4.4. A Permissão de Uso será concedida aos 50 (cinquenta) primeiros candidatos classificados. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na análise da documentação de classificação constante no item 3.2.1., inciso II deste Edital. O critério de desempate será a maior idade.**

4.5. Será divulgada relação dos classificados em alfabética.

#### 5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Do dia **14 a 16 de Julho** será realizada a análise dos envelopes pela equipe técnica da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes – SECULTE, no que tange a documentação de habilitação e classificação.

5.2. No dia **17 de Julho** será divulgado, durante o dia, na sede da Secretaria, na Prefeitura Municipal (Centro Administrativo), a lista com os candidatos habilitados/classificados e lista contendo os demais candidatos habilitados/classificáveis.

**5.3. Após a divulgação do resultado sobredito, os Candidatos habilitados/classificados terão o prazo até o dia 25 de Julho de 2017, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) em dinheiro referente a barracas de bebidas e R\$ 200,00 (duzentos reais) em dinheiro referente a barracas de lanche e comidas, na forma de pagamento em boleto no setor de tributos da prefeitura e/ou depósito identificado na boca do caixa em qualquer agência do Banco do Brasil ou transferência (no nome do responsável do cadastro de inscrição) a ser creditada em conta-corrente informada no dia e hora da divulgação dos habilitados/classificados. Após o pagamento, os habilitados deverão comprovar o pagamento, através da apresentação de comprovante original e cópia, na Sede da SECULTE/ Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes.**

5.4. O não pagamento até data acima mencionada, implicará na desclassificação do candidato, podendo a Secretaria convocar os Candidatos remanescentes seguindo a ordem dos classificáveis.

5.5. No dia **26 de julho**, todos os classificados que pagaram a taxa de participação deverão estar presentes em reunião, em local a ser definido posteriormente, para participar de **SORTEIO** que definirá o número e o posicionamento de cada barraca. Dessa forma, a localização das barracas será definida por sorteio.

5.6. Após a divulgação do resultado final, caso haja vagas remanescentes, serão chamados os candidatos classificáveis/habilitados, de acordo com a ordem de classificação, para que efetuem o pagamento da taxa em data a ser divulgada pela secretaria. Nesse caso haverá um novo sorteio somente com as barracas ainda não preenchidas.

#### 6. DA INABILITAÇÃO

6.1. Serão inabilitados os candidatos que:

- a) não preencherem correta e integralmente a ficha de inscrição;
- b) não apresentarem toda a documentação acima mencionada, devidamente autenticada.

c) não atenderem às exigências deste Edital, referente à fase de habilitação.

6.2. A inabilitação do Candidato importa na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

#### 7. DA ELIMINAÇÃO

Serão eliminados os candidatos que:

- a) Forem inabilitados;
- b) Apresentarem declaração falsa dos dados constantes da **FICHA DE INSCRIÇÃO**, bem como a apresentação de documentos falsos.
- c) Descumprirem qualquer determinação deste Edital.

#### 8. DOS DIREITOS DOS PERMISSIONÁRIOS

I – Explorar uma barraca de bebidas medindo 6mx6m durante 09 dias do evento (dias: 02 a 10 de agosto de 2017), cedida pela organização do evento;

II – Explorar uma barraca de lanches medindo 2mx2m durante 09 dias do evento (dias: 02 a 10 de agosto de 2017), cedida pela organização do evento;

III – Dispor de um ponto elétrico e um ponto de gás de cozinha, devendo seguir as normas de utilização e segurança estabelecidas pela Organização do Evento. No caso da não observância das normas, estará sujeito a perder o direito de uso da barraca.

IV – Dispor de dois garçons/ajudantes para atendimento ao público na barraca e nas mesas;

V – Conservador para acondicionamento das bebidas e gelo;

#### 9. DAS OBRIGAÇÕES DOS PERMISSIONÁRIOS

I – Identificar (nome, CPF e RG) as pessoas que trabalharão na barraca, antes de aberto o início do evento. Sendo obrigatória a presença do titular da barraca no local.

II – Só será permitido pessoas acima de 18 (dezoito) anos de idade trabalhando na barraca ou com vendas ambulantes.

III – O permissionário deverá entregar a SECULTE, cópia do documento de identificação com foto dos ambulantes que trabalharão na barraca.

IV – Não será permitido a presença de crianças no interior das barracas ou nas proximidades após as 22:00.

**V – Abastecer suas barracas com bebidas adquiridas exclusivamente no Depósito credenciado pela direção do evento, de acordo com a sua necessidade, sem direito a devolução. A Administração Pública Municipal não se responsabilizará pelas negociações realizadas pelo permissionário do depósito e os permissionários das barracas.**

VI – Não vender produtos com embalagens de vidro. Cervejas, refrigerantes, sucos e bebidas quentes só poderão ser vendidas em latas ou em garrafas plásticas. Se for constatada a venda destes produtos, os mesmos serão apreendidos pela fiscalização do evento e será feita uma advertência formal.

VII – No caso da venda de alimentos, deverão ser providenciadas pelos Permissionários aventais, toucas e luvas plásticas para os profissionais que manipularão os alimentos e demais normas da vigilância sanitária.

VIII - Manter os alimentos com boa apresentação e em perfeitas condições de higiene, seguindo as normas de Vigilância Sanitária.

IX – No caso de venda de churrascos fica proibido o uso de espetos, só poderão ser usadas chapas ou algo equivalente e servidos em pratos descartáveis.

X – Os recipientes para serviços (copos, pratos e talhares) deverão ser descartáveis.

XI – Acondicionar o lixo em recipientes fechados e mantidos em perfeitas condições de higiene, devendo ao final do evento (diariamente) o mesmo ser transportado para local determinado pela Comissão Organizadora do Evento, devidamente lacradas.

XII – O local em volta da barraca deve estar sempre limpo, sendo proibido colocar lixo no chão, dentro ou no entorno da barraca.

XIII – Não será permitida a lavagem dos utensílios e/ou recipientes no local.

**XIV – O transporte e a guarda dos equipamentos e insumos, de propriedade do permissionário ou cedidos em comodato/consignação (dentro e fora da barraca), são de inteira**

**responsabilidade do Permissionário, não cabendo ao Poder Público Municipal qualquer responsabilidade por danos/extravios que porventura venham acontecer.**

XV – O horário de atendimento ao público deverá ser obrigatoriamente de 20:00 às 02:00 e permitido que o Permissionário abra mais cedo. As barracas funcionarão nos dias 02 a 10 de Agosto de 2017;

XVI – Não será permitido a permanência de isopores maiores do que o permitido nas dependências das barracas e do evento como um todo. Caso seja identificado, o proprietário da barraca, a mesma será advertida e ou fechada.

XVII – O permissionário deverá levar sua própria lâmpada para iluminação da barraca. No caso de utilização do Gás de cozinha, será necessário levar sua própria mangueira e regulador de pressão, ambos certificados pelo INMETRO e dentro do prazo de validade.

XVIII – Os ambulantes das barracas não podem comercializar seus produtos na cidade cenográfica, (se houver). Ficando restrito seu espaço de trabalho no pátio de eventos.

## 10. DAS SANÇÕES

10.1. - No caso de descumprimento das regras deste Edital, o Permissionário **poderá perder a Permissão de Uso**, sujeitando-se, ainda, o Permissionário, às penalidades citadas abaixo e a processo legal:

I - Advertência;

II – Fechamento da Barraca

III -Suspensão temporária para participar em eventos futuros promovidos pela Prefeitura de Tupanatinga.

10.2. - A competência para a aplicação das sanções previstas no item anterior, será da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato só poderá concorrer a uma Permissão de Uso.

**11.2. O Permissionário terá acesso ao local do evento no dia 31/06 para equipar a barraca com seus instrumentos de trabalho (fritadeiras, chapa, balcão, etc.) no horário de 13:00 até as 18:00. Neste momento não será permitida a entrada de alimentos.**

**11.3. Nos dias 02 a 10 de Agosto o horário para abastecimento das barracas com alimentos e demais suprimentos de consumo será a partir das 16:00 até 20:00 horas, com acompanhamento da fiscalização da equipe SECULTE em companhia da vigilância sanitária.**

11.4. Ao candidato que for concedida a Permissão de Uso deverá observar as regras de Vigilância Sanitária. Sendo assim obrigatória a participação durante a capacitação a ser realizada pela Vigilância Sanitária em data a ser informada pela secretaria.

11.5. A SECULTE se reserva ao direito de a qualquer momento verificar se o Permissionário está cumprindo as normas impostas pela Vigilância Sanitária. Qualquer infringência às normas e danos ocasionados a terceiros será de inteira responsabilidade do Permissionário, não acarretando ao Poder Público Municipal nenhuma responsabilidade.

11.6. As barracas e/ou permissões não poderão ser negociadas, alugadas ou cedidas pelos Permissionários, ficando os mesmos sujeitos às penalidades constantes nesse Edital e na legislação vigente, caso seja constatada a negociação. Caso seja constatado tal ato, o Permissionário perderá a Permissão de Uso e o direito em participar de eventos futuros.

11.7. O Permissionário que não comparecer a sua barraca no primeiro dia do evento ou nos dias seguintes, sem aviso prévio por escrito, perderá o direito sobre a mesma, não tendo direito a devolução do recurso pago. Ficando a cargo da SETEE repassá-la para o candidato que se encontre na lista de classificáveis/habilitados, obedecendo à ordem de classificação deste Edital.

11.8. O Permissionário receberá sua barraca no local do evento mediante a apresentação de documento de identificação e verificação na relação de classificação da SECULTE.

11.9. A Identificação do Permissionário será entregue em data a ser informada pela SECULTE, mediante a apresentação do documento de identificação.

11.10. Os valores praticados neste edital, estão em conformidade com o **Decreto Municipal nº xxxxxxxxxxxx de xx/xx/xxxx.**

11.11. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela SECULTE.

11.12. Fica eleito o foro de Buíque - PE para dirimir qualquer dúvida no procedimento deste Edital.

Tupanatinga, 05 de julho de 2017.

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**

José Aires de Moura Alves

**Código Identificador:**8E4B6433

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 253, DE 03 DE JULHO DE 2017

Designa VAGNER FERREIRA DA SILVA para o acompanhamento do gerenciamento do transporte escolar do Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar **VAGNER FERREIRA DA SILVA**, RG nº, CPF, para acompanhar o gerenciamento do transporte escolar do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 26 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Tupanatinga, 12 de julho de 2017.

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**

José Aires de Moura Alves

**Código Identificador:**89ADA61B

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

#### REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00024/2017. Processo Nº: 00052/2017. CPL. Serviço. LOCAÇÃO MENSAL DE LICENÇA DE SOFTWARE, PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ASSIM COMO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA O USO EQUIPAMENTOS TABLETS EM MODALIDADE DE CONCESSÃO DE USO (COMODATO), COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID. Justificativa: Razões de interesse público considerando o pedido formulado por a empresa HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE EIRELI -ME CNPJ 497.724/0001-05 datado em 07/07/2017, decide o Secretário Municipal de Saúde revogar o presente processo licitatório, determinando a comissão de licitação que seja publicado uma nova

licitação alterando o termo de referência conforme solicitado pela referida empresa. 10/07/2017.

Tuparetama, 10/07/2017.

**ALEX GOMES AMORIM**

Secretário Municipal de Saúde de Tuparetama

**Publicado por:**

Eryka Maria Rafael Agostinho  
Código Identificador:630E0CB8

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0008/2017**

Contrato Nº: 00039/2017. Processo Nº: 0008/2017. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00002/2017 - Ata de Registro de Preços Nº 003/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, realizado pelo Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. Compra. Fornecimento, Conforme demanda de Pneus, Câmaras e Protetores para atender a Frota de Veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Vertente do Lério, Sendo órgão participante da ata de registro de preços oriunda do pregão Presencial nº 003/2017, Processo nº 003/2017 da prefeitura Municipal de vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério:

01.00 Fundo Municipal de Saúde 10.302.1002.2982.0000 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10.122.1005.2050.0000 Manutenção das Atividades FMS 33.90.30.01 Material de Consumo . Contratado: Jupneus Ltda - ME. CNPJ: 02.556.015/0001-66. Valor R\$7.862,00. Vigência: de 03/07/2017 a 02/10/2017.

Vertente do Lério, 03/07/2017.

**DENIZE MARQUES DA ROCHA.**

Secretária de Saúde. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**

José Fernandes da Rocha Neto  
Código Identificador:A941FEDA

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0003/2017**

Contrato Nº: 00063/2017. Processo Nº: 0003/2017. Pregão Presencial Nº 00003/2017. Compra. Fornecimento, Conforme demanda de Pneus, Câmaras e Protetores para atender a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo municipal de Assistência Social do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 05.00 – Secretaria de Educação 12.361.1211.2158.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.1212.2159.0000 – Manutenção da Educação Infantil 02.08.00 – Secretaria de Infra-Estrutura 15.122.0401.2026.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Infra-Estrutura 33.90.30 Material de consumo. Contratado: Jupneus Ltda - ME. CNPJ: 02.556.015/0001-66. Valor R\$29.609,00. Vigência: de 03/07/2017 a 02/10/2017.

Vertente do Lério, 03/07/2017.

**RENATO LIMA DE SALES.**

Prefeito. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**

José Fernandes da Rocha Neto  
Código Identificador:2818072D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE  
PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES DO PREGÃO  
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017**

PROCESSO Nº 037/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Informamos que a sessão para abertura das propostas e disputa de lances com as empresas credenciadas fica marcada para o dia **24/07/2017 às 10h00** na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação para Pregão, situada à Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE.

Paulista, 11/07/2017.

**MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Renata Karine Souza Arruda  
Código Identificador:C9748F82

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
EXTRATO DA RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 026/2017**

**Nº CONTRATO: 026/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº: 007/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 040/2016**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 016/2016

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 054/2016, datada de 23 de agosto de 2016, da Secretaria de Educação do Município do Paulista.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CONTRATADA:** CELSO JOSÉ DAS NEVES COMÉRCIO – EPP.

**CNPJ/MF:** 04.518.907/0001-06

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao **Contrato nº 026/2017**, no que pertine à correção do ano na descrição da Dotação Orçamentária das Notas de Empenhos, constante na Cláusula Quarta.

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas com a presente contratação serão decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal do Paulista / Secretaria de Saúde

Nota de Empenho nº 2016-000000382

Nota de Empenho nº 2016-000000383

Nota de Empenho nº 2016-000000384

Nota de Empenho nº 2016-000000394

**Leia-se:**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas com a presente contratação serão decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal do Paulista / Secretaria de Saúde

Nota de Empenho nº **2017**-000000382

Nota de Empenho nº **2017**-000000383

Nota de Empenho nº **2017**-000000384

Nota de Empenho nº **2017**-000000394

**ASSINATURA:** 03/04/2017.

Paulista/PE, 03 de abril de 2017.

**FABIANA DAMO BERNART DUARTE**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Sérgio José Lino de Mendonça  
**Código Identificador:**285E1C85

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO 034/2017**

**Nº CONTRATO:** 034/2017  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 095/2016  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 006/2016  
**PORTARIA(S) DA C.P.L.:** 004/2016  
**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 23, I, b, da Lei nº 8.666/93 e alterações.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA A. R. LTDA. – ME.  
**CNPJ/MF:** 08.873.963/0001-01.  
**OBJETO:** Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução dos serviços de reforma do PACS Hélio Inácio localizado na rua 63, Jardim Paulista Baixo – Paulista/PE.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 225.615,82 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e quinze reais e oitenta e dois centavos).  
**GARANTIA CONTRATUAL:** 5% (cinco por cento) do valor global contratado.  
**NOTA(S) DE EMPENHO:** 2017-000000448  
**ATIVIDADE(S):**  
3501 (Melhorias e Expansão da Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 20300 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde).  
**TIPO DE EMPENHO:** Global.  
**PRAZO(S):** Vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da assinatura do instrumento contratual. Execução de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço.  
**ASSINATURA:** 03/05/2017.

Paulista/PE, 03 de maio de 2017.

**FABIANA DAMO BERNART DUARTE**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Sérgio José Lino de Mendonça  
**Código Identificador:**794D2F10

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO 025/2017**

**Nº CONTRATO:** 025/2017  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 064/2016  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 026/2016  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 078/2016  
**PORTARIA(S) DA C.P.L.:** 006/2016  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Lote.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.  
**CONTRATADA:** MARIA JOSÉ FERREIRA – ME.  
**CNPJ/MF:** 12.270.525/0001-26  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 112.600,00 (cento e doze mil seiscentos reais)

**NOTA(S) DE EMPENHO:** 2017-000000273; 000000291 e 000000274

**ATIVIDADE(S):**  
4511 (Manutenção de Rede Especializados Própria de Saúde); 4503 (Manutenção da Rede Básica de Saúde) e 4517 (Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária) / **ELEMENTO(S):** 33 90 30 (Material de Consumo) / **FONTE(S):** 20300 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde).  
**TIPO DE EMPENHO:** Global  
**PRAZO(S):** Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.  
**ASSINATURA:** 02/03/2017.

**FABIANA DAMO BERNART DUARTE**  
Secretária de Saúde

**GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sérgio José Lino de Mendonça  
**Código Identificador:**2950AE8D

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 181/211**

**6º TERMO ADITIVO**  
**Nº CONTRATO:** 181/2011  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 376/2011  
**MODALIDADE:** Dispensa nº 141/2011  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, X da Lei 8.666/93  
**CONTRATADA:** MARIA JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS.  
**CPF/MF:** 062.623.094-20  
**OBJETO:** Termo aditivo de Renovação de prazo e valor ao Contrato nº 181/211, referente locação de imóvel situado à Rua Boa Vista, nº 531, Chã da Mangabeira, Tabajara, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família de Chã da Mangabeira, que renova o referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses com vigência a partir de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de R\$ 659,90 (seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 7.918,80 (sete mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sétima.  
**NOTA DE EMPENHO:** 2017-000000209  
**ATIVIDADE:**  
4503 (Manutenção e Fortalecimento das Ações Básicas de Saúde) / **ELEMENTO:** 339036 (Outros serviços de terceiros – pessoa física) / SubElemento: 014 (Locação de Imóveis) / **FONTE:** 20300 (Transferência do sistema único de saúde).  
**TIPO DE EMPENHO:** Global.  
**ASSINATURA:** 02/01/2017.

**Paulista, 02 de janeiro de 2017.**

**FABIANA DAMO BERNART DUARTE**  
Secretária de Saúde

**GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sérgio José Lino de Mendonça  
**Código Identificador:**F3D2259F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – **Processo Administrativo:** Nº 124/2017 - **Processo Licitatório:** 033/FMS/2017 – **Modalidade:** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/FMS/2017**. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de esfigmomanômetro, estetoscópios e aparelhos de

pressão, através da Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND. | QUANT. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 1    | Estetoscópio Adulto - Características mínimas: biauricular, auscultador aço inox, "Y" aço inox, conduto látex, olivas anatômicas borrachada, haste aço inox, ajuste mola aço, duplo pavilhão conversor de som. Certificado pelo INMETRO e com registro da ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.       | UND. | 135    |
| 2    | Esfigmomanômetro Adulto - Características mínimas: analógico, aneróide, de braço, até 300 MMHG, braçadeira em nylon, fecho em velcro. Circunferência do braço: 22cm a 28cm. Certificado pelo INMETRO e com registro da ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.                                          | UND. | 135    |
| 3    | Estetoscópio Adulto Obeso - Características mínimas: biauricular, auscultador aço inox, "Y" aço inox, conduto látex, olivas anatômicas borrachada, haste aço inox, ajuste mola aço, duplo pavilhão conversor de som. Certificado pelo INMETRO e com registro da ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. | UND. | 7      |
| 4    | Esfigmomanômetro Adulto Obeso - Características mínimas: analógico, aneróide, de braço, até 300 MMHG, braçadeira em nylon, fecho em velcro. Circunferência do braço: 34cm a 50cm. Certificado pelo INMETRO e com registro da ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.                                    | UND. | 7      |
| 7    | Estetoscópio Adolescente - Características mínimas: biauricular, auscultador aço inox, "Y" aço inox, conduto látex, olivas anatômicas borrachada, haste aço inox, ajuste mola aço, duplo pavilhão conversor de som. Certificado pelo INMETRO e com registro da ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.  | UND. | 9      |
| 8    | Esfigmomanômetro Adolescente - Características mínimas: analógico, aneróide, de braço, até 300 MMHG, braçadeira em nylon, fecho em velcro. Circunferência do braço: 16cm a 24cm. Certificado pelo INMETRO e com registro da ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.                                     | UND. | 9      |
| 5    | Estetoscópio Infantil - Características mínimas: biauricular, auscultador aço inox, "Y" aço inox, conduto látex, olivas anatômicas borrachada, haste aço inox, ajuste mola aço, duplo pavilhão conversor de som. Certificado pelo INMETRO e com registro da ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.     | UND. | 29     |
| 6    | Esfigmomanômetro Infantil - Características mínimas: analógico, aneróide, de braço, até 300 MMHG, braçadeira em nylon, fecho em velcro. Circunferência do braço: 10cm a 18cm. Certificado pelo INMETRO e com registro da ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.                                        | UND. | 29     |
| 9    | Aparelho de pressão digital - Características mínimas: medidor de pressão arterial de pulso, mede pressão arterial e batimentos cardíacos por minuto. Certificado pelo INMETRO e com registro da ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.                                                                | UND. | 20     |

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: **NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – CNPJ Nº 10.859.287/0001-63 Itens: 01 à 09 pelo valor total de R\$ 21.808,00.**

Cabo de Santo Agostinho, 11 de julho de 2017.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

João Pessoa da Silva Filho

**Código Identificador:**AE5E24A2

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
81. 3455.5131  
diario.amupe@hotmail.com

**AMUPE**